Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 276
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 5 DE DEZEMBRO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

O dr. Rosa e Silva e o norte do Brazil

Rio, 4.

O dr. Rosa e Silva pediu ao governo providencias sobre a falta de transporte de certos generos nos vapores da companhia Novo Lloyd, que viajam para o norte.

A bancada de Pernambuco na camara dos deputados, logo que se iniciar a terceira discussão do orçamento do ministerio da industria, apresentará uma emenda afim de não ser renovado o contracto com a companhia Novo Lloyd, sem a obrigação de dar transporte sufficiente aos productos nacionaes.

A emenda determinará que os fretes não sejam superiores aos cobrados antes da lei de cabotagem.

Devido ao prestigio do dr. Rosa e Silva, parece que as condições de transporte dos productos do norte melhorarão sensivelmente.

Reforma de hygiene

Rio, 4.

Continuou hoje na camara dos deputados a terceira discussão do projecto de reforma de hygiene do Districto Federal, orando a favor o sr. João Penido, deputado por Minas Geraes.

O sr. Barbosa Lima, representante do Rio Grande do Sul, apresentou emendas ao projecto que supprimem a vaccinação obrigatoria e a notificação compulsoria.

Movimento federalista

Rio, 4.

Despachos telegraphicos vindos de Porto Alegre dizem serem infundadas as noticias de que rebentará proximamente um movimento federalista na fronteira.

Fallecimento

Rio, 4.

Falleceu hontem o dr. Campos Porto.

O extincto era official da secretaria do senado.

Greve de sapateiros

Rio, 4.

E' provavel que termine brevemente a greve dos sapateiros.

Peste bubonica

Rio, 4.

Hoje deram-se dois casos e dois obitos de peste bubonica.

Commissão brazileira

Rio, 4.

E' provavel que chegue brevemente aqui a commissão brazileira demarcadora de limites com a Republica Argentina, chefiada pelo general Dionysio de Cerqueira.

A commissão pretende terminar aqui os seus trabalhos.

O projecto sobre o café

Rio, 4.

Foi aqui bem recebida a noticia de ter sido retirado da camara dos deputados da França o projecto augmentando o imposto sobre o café.

Telegrammas de S. Paulo dizem que é grande a satisfação occasionada pela decisão do governo francez.

Marinha e exercito

Rio, 4.

Foi approvado no senado, em terceira discussão, o projecto que regula as graduações dos officiaes do exercito e da armada, que attingem ao numero um da escala.

Dr. Cesario Alvim

Rio, 4.

Falleceu hontem o dr. Cesario Alvim.

A imprensa registra o acontecimento com phrases sentidas.

Rio, 4.

O senado votou uma moção de pezar pela morte do dr. Cesario Alvim.

A camara dos deputados tambem teve identico procedimento, nomeando uma commissão para acompanhar o enterro.

O dr. Cesario Alvim nasceu em Minas, no arraial do Pinheiro, a 7 de junho de 1839. Em 1857 matriculou-se na Faculdade de direito de S. Paulo, cujo curso terminou em 1862. No anno seguinte foi eleito deputado provincial em sua terra, filiando-se ao partido liberal.

Fazia parte da camara dissolvida pelo visconde de Itaborahy na organização ministerial de 1868. Voltando ao parlamento sustentou com os liberaes mineiros e riograndenses a tão falada opposição aos gabinetes Rio Branco e Caxias. No anno de 1877 elle fez a afamada interpellação ao barão de Cotegipe, então ministro da fazenda. Apesar de terem subido os liberaes em 1878, elle não pôde ser deputado geral. Cada vez que se abria uma vaga de senador, o dr. Cesario Alvim entrava na lista triplice. Isto aconteceu sete vezes. E o imperador jámais o escolheu! Em 1885, sob o ministerio Dantas, foi nomeado presidente do Rio de Janeiro. Em 1887 foi eleito deputado pelo 8.º districto de Minas, declarando-se republicano na mesma memoravel sessão, em que o padre João Manoel deu o *Viva a Republica e abaixo a monarchia*.

Proclamada a Republica, foi eleito presidente do seu Estado natal, organizando então um grande partido, que se scindiu depois. Quando o Aristides Lobo demittiu-se do ministerio do interior, no governo Deodoro, o sr. Cesario Alvim substituiu-o. A' sua iniciativa deve-se a revogação dos decretos de proscripção de Silveira Martins, do visconde de Ouro Preto. Foi ainda senador federal e prefeito do Rio de Janeiro, no governo Campos Salles. Era tambem fazendeiro, occupando por vezes a presidencia da companhia Leopoldina.

Jornalista, o dr. Cesario Alvim appareceu na imprensa, no periodo academico, ao lado de Rangel Pestana e Theophilo Ottoni. Depois, na *Reforma*, o grande orgão liberal. Ultimamente dirigia o *Pharol*, de Juiz de Fóra, jornal de opposição á politica dominante em Minas.

Marinha mercante e nacional

Rio, 4.

O sr. Calogeras, deputado por Minas Geraes, apresentou ao orçamento do ministerio da viação um additivo, determinando ao governo inquira sobre as condições actuaes da marinha mercante e nacional, afim de poder o congresso providenciar, na sessão do anno vindouro, sobre o barateamento dos transportes.

Obras do porto

Rio, 4.

«A Tribuna», em edição de hoje, louva o empenho do dr. Lauro Muller, ministro da industria, em executar as obras do porto de Pernambuco dentro do mais breve prazo possivel.

O orgão vespertino salienta que o melhoramento projectado interessa a todo o paiz, por ser Pernambuco o ponto de chegada de toda a navegação transatlantica.

Congresso nacional

Rio, 4.

Consta que a actual sessão do congresso será prorogada até janeiro, afim de ultimar a votação de assumptos importantes.

Entre estes, estão a reforma eleitoral, a de hygiene do Districto Federal, a discussão sobre o tratado do Acre, se este não tiver ficado até o dia 30 de dezembro.

Cambio

Rio, 4.

O cambio fechou hoje a 11 31/32.

EXTERIOR

Lord Milner

Lisboa, 4.

Lord Milner chegou hontem a Madeira.

O cruzador «Benjamin Constant»

Londres, 4.

A officialidade do cruzador brazileiro «Benjamin Constant» recebeu em Plymouth a visita do dr. Cardoso de Oliveira, encarregado de negocios do Brazil, e do secretario da legação, dr. Epaminondas Chermont.

Sendo-lhes offerecido «lunch», trocaram-se amistosos brindes.

A questão do Oriente

Londres, 4.

O «Times», em edição de hoje, assignala a circumstancia da falta de noticias do accordo entre os governos da Russia e do Japão a respeito da questão do Oriente.

Anarchista guilhotinado

Pariz, 4.

Foi guilhotinado em Beauvois o anarchista Potin.

Politica hespanhola

Pariz, 4.

De Madrid telegrapham que a minoria do congresso combateu a cobrança dos impostos antes da approvação do orçamento.

O imposto sobre o café

Pariz, 4.

Continúa na camara dos deputados a discussão do augmento do imposto sobre o café do Brazil.

Na sessão de hontem, combateram o augmento os deputados Klots, Siegfried e Vaillant.

Pariz, 4.

O sr. Rouvier, ministro das finanças, retirou da camara dos deputados o projecto relativo ao augmento do imposto sobre o café.

A imprensa felicita calorosamente o governo por este acto.

Candidatura socialista

Berlim, 4.

Ganha vulto a candidatura do deputado socialista Simger para vice-presidente do Reichstag.

Em S. Domingos

Nova-York, 4.

Em S. Domingos rebentou novo movimento revolucionario.

Por ora faltam pormenores.

A questão do Acre

Buenos-Ayres, 4.

Revestiu-se de grande imponencia o banquete offerecido pelo general Julio Roca, presidente da Republica, ao dr. Claudio Pinilla, ministro do exterior da Bolivia.

No brinde que pronunciou, o dr. Claudio Pinilla disse que o accordo celebrado com o Brazil a respeito da questão do Acre é uma demonstração de que a Bolivia quer viver em paz com os outros paizes da America do Sul.

Dr. Herrera y Obes

Montevidéo, 4.

Desde muito tempo circulou nas rodas politicas a noticia de que o dr. Herrera y Obes pretendia retirar-se á vida privada.

Este boato acaba, porém, de ser terminantemente desmentido.

Navios chilenos

Santiago, 4.

Foi confirmada a noticia de ter o governo vendido ao Japão os navios da marinha chilena que se achavam em construcção nos estaleiros europeus.

Applicações do alcool

Assumpção, 4.

O dr. Itiberé da Cunha, ministro do Brazil nesta capital, publicou nos jornaes uma carta interessantissima sobre as applicações do alcool.

REMINISCENCIAS

A formal contradicta que o sr. conselheiro João Alfredo oppoz á entrevista do sr. barão de Lucena com um reporter do *Jornal do Commercio* veiu patentear quão fraca se acha a memoria do antigo politico pernambucano.

Nas «reminiscencias» de uma phase agitada da Republica, que o velho orgão publicou, avultam muitas inexactidões, que os competentes vão pouco a pouco destruindo.

A entrevista do sr. barão de Lucena retrata a sua personalidade politica.

Diversos factos comprovam-no. Amigo intimo do barão de Cotegipe, recebeu deste o sr. Lucena a incumbencia de sondar o animo de Deodoro, a quem o ligavam os laços da mais intima affeição, e sobre cuja conducta pairavam suspeitas de connivencias com os elementos revolucionarios, que perturbavam a successão normal da politica.

O barão de Lucena não soube nesta attitude collocar o seu coração acima do impulso de vaidade, que naturalmente o agitou, quando o chefe bahiano conferiu-lhe a distincção de uma confidencia de tamanha importancia. Preferiu prestar-se a servir de intermediario entre o governo, que se sentia fraco, e o general, que mais contribuia para este enfraquecimento.

Sabedor do que se passava no animo do legendario soldado, o sr. Lucena voltou ao presidente do conselho, a quem tudo relatou, no prurido de prestar serviço aos que dominavam. Não satisfeito com isto, ainda tentou, hoje que os factos passaram, amesquinhar a individualidade do benemerito sr. conselheiro João Alfredo.

E' tão frisante a attitude do sr. Lucena nesta questão, que o proprio jornalista, a quem elle fez a narrativa, disse, admirado, surpreso: « *Isso já era o fim do mundo, sr. barão.*» Ao que elle respondeu, como se nestas acções houvesse um encadeamento persuasivo e logico: «*Que quer? As coisas já tinham chegado a este pé*».

Pois haverá por ahi um homem de responsabilidades e tradições que se preste a ir sondar o espirito de um amigo intimo, que elle sabe envolvido em uma questão de classe, em uma questão de collectividade, para dissuadil-o de um proposito que se lhe afigura como um facto de patriotismo e de solidariede com os companheiros affrontados? Ainda mais. Relatar depois o que este amigo lhe narra á parte principalmente interessada em sabel-o? Tudo isto é typico, se não fosse tambem singularissimo.

Mas o sr. Lucena foi um politico que só teve em mira attrahir para sua personalidade as posições e as conquistas do poder. Não se viu como elle, narrando as «Reminiscencias» respondeu com evasivas ao «politico de autoridade cada vez mais crescente» até que este lembrasse o seu nome como o unico meio de salvar uma situação, que podia perigar as condições do regimen.

Nesta mesma entrevista ha outro topico que mostra o sr. Lucena no seu lado mais particular: é aquelle em que elle narra que Deodoro, após a assignatura da renuncia presidencial, fez comprar uma grande lata, nella encerrou todo o seu fardamento e insignias e declarou que ia mandar arremessal-os ao mar. De referencia a um morto, cuja memoria constitua um culto, para uma classe inteira, ha revelações que se não fazem, sob pena de se passar por um leviano ou indiscreto. Não se vê logo que Deodoro, «o homem das explosões,» como chama o seu proprio ex-ministro, ao tomar aquella deliberação, foi victima de uma obcecação do espirito?

E cumpria ao sr. Lucena revelar o que fôra uma coisa passageira, instantanea, fugaz?

Sobre um ponto de entrevista, o sr. conselheiro João Alfredo contesta formalmente o entrevistado. Cumpre salientar que o sr. Lucena sempre foi, no imperio, um protegido do benemerito chefe do gabinete que fez a lei da abolição. De sua influencia viveu, devendo a elle as posições que occupou. Como se explica que hoje venha atacal-o sorrateiramente?

Felizmente o sr. conselheiro João Alfredo ainda vive e vae responder-lhe.

« Tive com o sr. barão de Lucena durante trinta annos a melhor convivencia que póde haver entre amigos particulares e politicos.

A minha solidariedade com elle era tal que, quando presidente de Pernambuco, nomeado e resolutamente apoiado por mim, não hesitei em assumir a responsabilidade de actos seus, que eu ainda não conhecia e cuja primeira noticia levantára de repente uma grande tempestade na camara dos deputados.

Em respeito ás nossas antigas relações, cuidadosamente fujo de quaesquer attritos, e Deus sabe com que constrangimento saio ao meu adversario de agora, para rectificar informações sobre factos de tempo em que eramos amigos, de mutua confiança e dedicação.

Creio piamente que, além de alguns erros de memoria, muito communs tem nossa idade, só houve inexacta interpretação do que disse o sr. barão de Lucena; e ha um ponto sobre o qual não posso suppôr que aquelle que tanto conheceu e exaltou minha lealdade empregasse palavras equivocas, das quaes se pretende inferir que recorri a manejos de ambição sofrega e indigna, procurando, por intermedio de s. exc., uma carta de seguro do marechal Deodoro, apenas visLumbrei a possibilidade de vir o governo ás minhas mãos.

Não me defendo de juizos malevolos que toda a minha vida desmente, e só alludo a tal illação para assignalar que o sr. barão de Lucena seria incapaz de prestar-se a perfidas combinações contra o barão de Cotegipe, como eu, seu amigo e compadre, a quem constantemente manifestou a mais firme devoção.

Sempre tive o habito de archivar documentos e notas immediatamente tomadas a respeito dos factos importantes em que intervim. Com esse peculio vou expôr a verdade sem receio de que me falhe a memoria, que foi muito boa, mas já tem eclipses.

Tres vezes fui prevenido para organizar ministerio, e conscienciosamente me excusei. Da primeira póde dar testemunho o meu illustre amigo sr. conselheiro Barros Barreto, que assistiu á minha conferencia com o barão de Cotegipe. A segunda foi em fevereiro de 1887, na crise em que saiu do ministerio o conselheiro Alfredo Chaves: a uma consulta confidencial respondi que estava doente e parti para Caxambú. A terceira foi em 18 de Maio do mesmo anno.

Os annaes do senado, na frieza da palavra escripta, dão uma idéa pallida e incompleta do que foi a infausta sessão desse dia. O vivo da scena era tragico, a impressão geral profunda e a mais dolorosa. Liberaes e conservadores, tomados do mesmo sentimento patriotico, confraternizaram logo em um só esforço; divididos em diversos grupos, procuravam todos a solução pacifica, digna do governo e do exercito.

Passando pelo grupo em que eu estava, o barão de Cotegipe chamou-me de parte e perguntou: Que lhe parece?—O caso é muito grave, respondi, mas tem remedio.—Ah! commigo não creio, replicou o barão; com outro póde ser; prepare-se para o governo, talvez amanhã tenha de ser chamado para o meu logar.—Não! Não! v. exc. e só v. exc. deve resolver a questão e ha de resolvêl-a com apoio de todos, disse eu.

Não tenho, nem posso ter prova dessa conversa. Em confirmação dos meus apontamentos, posso somente dizer que na mesma occasião ao conselheiro Paulino de Souza ouviu o sr. conselheiro Lafayette que eu ia ser incumbido de organizar novo ministerio.

A noite achavam-se em minha casa alguns amigos, e entre elles o sr. barão de Lucena, quando recebi, por uma ordenança, o seguinte bilhete:

«Amigo sr. João Alfredo.—Peço de comparecer aqui na secretaria.—*B. de Cotegipe*.»

Portanto—conferencia no mesmo dia 18, depois da sessão; convite directo do barão de Cotegipe, escripto e enviado da secretaria, onde estava o ministerio. Coteje-se isto com o que se lê nas «Reminiscencias» e ver-se-ha o erro de memoria que vai ahi num ponto minimo.

Antes de ir ao chamado, eu disse ao sr. barão de Lucena que a situação era gravissima; que o visconde de Pelotas tinha apresentado seu *ultimatum* com uma condição de que não prescindia, e o barão de Cotegipe recusava, a todo o risco; que elle fosse ver se vencia ou modificava a resistencia de seu amigo e nosso correligionario politico marechal Deodoro. O sr. barão traria á minha casa a resposta que obtivesse.

Que não se falou de bilhetinho de—sim ou não—que meu filho esperaria para m'o levar á conferencia, prova-o a carta de dezesete linhas que o sr. barão de Lucena me escreveu e na qual diz: « Dou-te conta da minha commissão e não te espero porque já é tarde, e não sei quando voltarás.»

Esta carta, que não é «*o bilhetinho que a arguecia de Cotegipe sorprendeu e desconfiou do seu segredo*», eu a li a todo o ministerio, ao qual revelei a tentativa que tinha feito.

Não se comprehende, é inadmissivel, repito, que o sr. barão de Lucena fosse cumplice de artimanhas contra seu velho e bom amigo barão de Cotegipe. Por minha parte, por influencia minha, nada podia esperar do marechal Deodoro, com quem comecei a ter relações em 1888, um anno depois da questão, quando eu já era presidente do conselho, numa apresentação que delle me fez o conselheiro Freitas Henriques.

Convém recordar que, após longos e vivissimos debates, a questão tinha ficado neste pé: nem o visconde de Pelotas cedia uma linha de sua reclamação em nome do exercito, nem o barão de Cotegipe, sob a pressão das ameaças, modificaria a resolução do governo. Ambos declaravam que isto era ponto de honra.

Foi nestas circumstancias que surgiu na tribuna a idéa de uma mediação para accôrdo que evitasse as desgraças imminentes, idéa que teve em ambos os partidos o acolhimento a que já me referi. Era natural, logico e necessario que para a solução desejada fossem ouvidos, predispostos e convencidos os contendentes. Não era outro meu intento quando, chamado a conferenciar com o governo sobre tão grave assumpto, enviei ao marechal Deodoro, solidario com o visconde de Pelotas e mais influente do que este, um amigo commum em missão de paz e concordia.

Vou agora dizer como procedi na conferencia. As minhas informações são extraidas do papel que escrevi em 19 de maio de 1887.

Votaram pela retirada do ministerio, Belisario, Mamoré, Mac-Dowel e Castrioto; pela continuação Joaquim Delfino, acreditando que o exercito estava com o ministerio. Rodrigo Silva, que tinha entrado para o gabinete dias antes, vacillava.

Manifestados estes votos, o barão de Cotegipe pediu a opinião do conselheiro Paulino. Este tambem votou pela retirada do ministerio. Se o contrario se resolvesse, indicava a conveniencia de uma sessão secreta no senado, na qual se verificasse que apoio tinha a proposta de solução conciliadora, offerecida pelos liberaes, e se esse apoio era em termos e condições que dessem força ao governo. Preferia cemiterio a governo fraco e dependente.

Ouvido em seguida, disse que a sessão secreta iria inquietar o espirito publico e dar ao caso significação de maior gravidade. Pelo que observára, parecia-me que a solução pacifica teria o apoio geral. Observei que uma moção votada tinha o inconveniente de incompetencia do senado para resolução de tal ordem, e no fundo era uma censura. Eu preferia que, manifestadas em discursos as principaes opiniões do senado, o barão de Cotegipe cedesse ao conselho e á mediação de seus pares o que não tinha cedido por outros meios.

O sabio, accrescentei, envergonha-se de seus erros, não se envergonha de emendal-os; o juiz reforma suas sentenças sem desar. No caso vertente duvido que a justiça esteja do lado do governo. O facto é que alguns militares estão soffrendo penas disciplinares por actos que uma resolução imperial, posterior a estes, declarou licitos e innocentes. Essa resolução vale um despacho de absolvição, e o juiz que absolve manda *ipso facto* que sejam riscados do rol dos culpados os nomes dos absolvidos ou que se lhes dê baixa na culpa. Diz-se que a resolução imperial não tem effeito retroactivo. Mas justo é que o tenham as disposições beneficas. Em todo o caso não me prendo aos apices do direito, maxime para evitar grandes males, como os que se annunciam. Demais, a questão já não é de retroactividade ou não retroactividade; é de simples formalidade, desde que o governo declara que mandará cancellar as notas, se os officiaes censurados o requererem. E' possivel que por tão pouco se ponha em perigo a ordem publica?

Abro um parenthesis para observar que, pensando assim, não podia fazer ao marechal Deodoro a pergunta que se me attribue para o caso em que eu fosse governo. Minha preoccupação era tirar de difficuldades o ministerio que eu apoiava e entendia que não devia retirar-se.

Continuando meu voto na conferencia ministerial, abundei em muitas razões politicas para aconselhar que o ministerio acceitasse a solução offerecida.

Reconsiderado o assumpto e depois de algumas informações do barão de Cotegipe, que satisfizeram o conselheiro Paulino de Souza e os demais preopinantes, assim foi resolvido.

O resto sabe-se: na 1.ª sessão, de 20 de maio, porque o dia 19 foi feriado, o senado approvou a moção que pôz termo pacifico ás terriveis ameaças do dia 18.»

NA MACIOTA... (*)

CCXXIX

« Seguiu para o Rio a bordo do *Danube* o dr. Julio Maranhão. »

Julio embarcou? que pena
Julio embarcar sem dizer nada a gente!
Perdi por tal motivo uma excellente
Occasião de mandar discretamente
Certas noticiasinhas ao Lucena.

Que tal se désse francamente sinto;
Porque... Muito em segredo! aqui baixinho
Que ninguem ouça: (saibam que eu não minto)
Não ha sobre o planeta
Mais seguro estafeta
Que o Julinho...

LULU' SENNA.

(*) Nos versos de hontem, onde se lê *admiravel* leia-se: *admissivel*.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos até o dia 31 do corrente mez.

VERDADE HISTORICA

Não tardaram a surgir contestações ás inconsequencias do sr. dr. Martins Junior sobre a politica de Pernambuco.

O nosso eminente director sr. dr. Rosa e Silva reduziu os artigos do ex-chefe republicano ás suas verdadeiras proporções. O illustre sr. dr. Moreira Alves veio com o seu testemunho em desabono das affirmativas do sr. dr. Martins Junior. Agora é o sr. dr. Alfredo Correia de Oliveira, que nos dirigiu hontem as seguintes linhas, datadas do engenho Conceição:

Em artigo publicado no *Paiz* e transcripto no *Jornal Pequeno* de 27 de novembro diz o dr. Martins Junior o seguinte:

« Deu-se até um facto muito expressivo a respeito: de uma feita (em 1893, creio), tendo o sr. conselheiro Rosa e Silva posto o nome do sr. dr. Alfredo Correia de Oliveira entre os dos signatarios de uma chapa sua, que tinha de ser levada ás urnas, o referido sr. dr. Alfredo Correia, declarou não ter sido consultado a respeito e que não dava o seu assentimento ao negocio pelo que teve aquella assignatura de ser eliminada! »

Não é exacto. Eu fui consultado e assignei a chapa. Algum tempo, porém, depois da publicação da mesma chapa houve convocação do directorio para a substituição de tres candidatos que tinham adherido á revolta de 6 de setembro, e eu, n'um encontro que tive com o sr. conselheiro Rosa e Silva, na rua do Imperador, disse que não comparecia á reunião nem assignaria a nova chapa dando a sua exc. os motivos de meu procedimento e foram esses mesmos motivos que fizeram meu irmão Pedro Correia pedir a retirada de seu nome da mesma chapa ».

A 10 do corrente termina o prazo concedido pela lei municipal n. 361 de 10 de setembro ultimo, para o pagamento, sem multa, de dividas referentes a exercicios anteriores, mesmo d'aquellas que já estejam em juizo.

Exgottado o referido prazo, as contas serão cobradas executivamente.

Chamámos a attenção dos interessados para o edital que vae publicado na secção competente.

Vida social

Do sr. Alvaro de Souza Gomes, alumno do *Instituto Pernambucano*, recebemos hontem 75 *coupons* da companhia Ferro carril para a *Liga contra a tuberculose*.

Lancha de motor a alcool

Transcrevemos das *Varias* do *Jornal do Commercio* de 26 de novembro proximo passado:

Realizou-se hontem a experiencia da lanchinha de motor a alcool, procedente dos Estados-Unidos, e encommendada pela Sociedade nacional de agricultura.

A pequena e graciosa embarcação de alcool-vapor esteve exposta ao publico numa das dependencias da Exposição e hontem, na enseada do Botafogo, parte fronteira á rua dos Voluntarios, ás 2 e 15 minutos da tarde partiu para a experiencia, tendo como machinista o sr. João Gabriel dos Santos, que exerce essa funcção na lancha 17 do Arsenal de Marinha, e como mestre o sr. Joaquim de Souza. A bordo tomaram logar os srs. drs. Castro Barbosa e Caldas Brito, representantes d'*O Paiz*, *Tribuna*, *Noticia* e desta folha.

O mar estava cavado, soprava léste rijo: ainda assim nas melhores condições foi feito o percurso daquelle ponto ao caes Pharoux, vencendo sete kilometros em 38 minutos. A lancha é solidamente construida, pregada a metal, e muito estavel, obedecendo admiravelmente ao leme. O comprimento é de 6m,80, largura 1m,80, calado 0,65.

O machinismo é simples e muito interessante. A admissão do vapor no cylindro é feita por placa gyratoria circular, combinados os furos de tal sorte que é muito menor a velocidade desta placa gyratoria do que a do eixo que dá movimento á helice.

O alcool vaporizado produz o movimento e acto continuo é condensado; volta novamente á caldeira para ser outra vez vaporizado.

Ha dois depositos de alcool, á prôa e á ré, podendo conter 50 littros cada um.

A lancha preenche as condições de velocidade, segurança e estabilidade, sendo para notar que o seu accendimento opera-se rapidamente, isto é, de 5 a 10 minutos.

Este systema é adoptado de preferencia nos rios dos Estados-Unidos da America do Norte e ali é para admirar a applicação do alcool que é methylico. Isso demonstra a vantagem e preferencia para o funccionamento a alcool.

A experiencia de hontem foi, sem duvida, muito efficaz, e uma vez feitas algumas ligeiras modificações, o exito será completo.

O sr. dr. Caldas Brito foi muito gentil para a imprensa e bem assim o sr. dr. Castro Barbosa e, de regresso no hotel do Globo renovaram-se os cumprimentos na permuta de brindes.

A Recebedoria do Estado começará hoje a cobrar, sem multa, com o prazo de oito dias uteis, os impostos das classes abaixo, referentes ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Classes: n. 39, hoteis, casas de pensão, restaurants, etc. e n. 40, tavernas.

NO LAR

Passa hoje o anniversario do sr. dr. Augusto Coêlho Leite, digno lente do Gymnasio pernambucano.

— Faz igualmente annos hoje a exma. sra. d. Thereza Cariota Passôa Valença, virtuosa esposa do sr. Luiz Manoel Rodrigues Valença e mãe do sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital.

No Collegio salesiano do sagrado coração realiza-se no dia 9 do corrente, pelas 6 e 1/2 horas da tarde, o certamen do encerramento das aulas e a distribuição dos premios aos alumnos.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

O DENTE PRETO

Existe em Pariz uma senhorita, Adrienne Lecouvé, que entra para a prisão com a mesma semceremonia com que recebe um amante.

Pelo nome poderá parecer com a Adrienne Lecarouveur, que as grandes tragicas representam. E', porém, totalmente differençada da protogonista da velha e emocionante peça. Distingue-a, ao contrario, a kleptomania.

O ultimo roubo que ella praticou foi nos arredores de Pariz, em casa de uma pobre mulher, a quem se fez passar por *demoiselle Delorme*.

Apesar de todas as precauções, foi presa e apresentada á victima de sua ladroice, que a reconheceu immediatamente, graças a um dente preto, que se destacava, como um ponto de onix, na dentadura branca da formosa ladra.

Da secretaria da *Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco* nos remetteram hontem uma circular recommendando a conveniencia dessa importante associação.

ALMA RELIGIOSA

Veiu hontem convidar-nos uma commissão da devoção particular de S. Domingos de Gusmão para assistirmos á installação da mesma devoção, na quinta-feira proxima, 9 do corrente.

Consistirá na celebração de uma missa na igreja do Rosario da Bôa-Vista, ás 9 horas, e na exposição da imagem do seu padroeiro aos fieis, na séde da devoção, á rua da Mangueira n. 4.

Realizam-se missas:

hoje ás 7 horas da manhã, por alma de d. Joanna Candida dos Prazeres, na egreja do Rosario de Santo Antonio; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, em suffragio da memoria de d. Philomena de Figueirêdo e Albuquerque; e ás 9 horas, na capella do engenho Brazileiro, por alma de d. Josepha Maria da Rocha.

VARIAS

Terminou hontem o seu brilhante curso de direito, sendo approvado com distincção em todas as cadeiras, o nosso illustre e talentoso confrade, sr. dr. Domingos Gonçalves, deputado estadual e redactor do *Jornal do Recife*.

Apresentamos-lhe nossas felicitações, desejando a continuação de suas prosperidades.

×

No paquete *Alagôas* chegou hontem do Rio de Janeiro o sr. dr. Costa Maia, prefeito de Palmares, que tomou parte no Congresso do alcool.

×

Segue, hoje com destino ao visinho Estado da Parahyba, o sr. Alfredo Pio.

×

Fez hontem os exames finaes de direito na nossa Faculdade, o deputado estadual dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, que sempre se salientou pela sua intelligencia e aptidão.

Felicitamol-o cordialmente.

×

Do Rio de Janeiro para onde, ha alguns annos, transferiu a sua residencia, chegou hontem a esta cidade a bordo do *Alagôas*, o sr. Alfredo Augusto de Medeiros Marques, que foi por muito tempo empregado da companhia de seguros Phenix pernambucana.

S. s. acha-se hospedado em casa do sr. desembargador Góes Cavalcanti, em Parnameirim.

×

Terminaram com pleno exito os seus estudos juridico-sociaes na Faculdade do Recife, os dignos moços drs. Victor Antonio de Souza, deputado estadual no Amazonas, José Correia Xavier Gayão, Carlos Valente Ribeiro, Arnaldo Guimarães Maia, Sebastião Prudente Grangeiro e João Guilherme da Silva Pitta, juizes substitutos em Alagôas.

×

Em viagem de recreio, seguirá segunda-feira proxima a bordo do paquete inglez *Byron*, para Nova-York, o talentoso sr. dr. Hermilio Lydio d'Oliveira, lente substituto da Escola de engenharia.

×

Na Faculdade de direito, prestaram hontem exame das materias do 4º anno juridico-social, os intelligentes moços, Severino Pinheiro, Adalberto Peregrino, Benjamin Lins, José de Sá e João Augusto.

Todos elles obtiveram approvações honrosas.

×

O administrador do Mercado publico de S. José suspendeu hontem, por 8 dias, o talhador Alcides Tolentino, por ter vendido um kilo de carne verde faltando 300 grammas.

×

Para o Amazonas, seguiu hontem a bordo do paquete nacional *Alagôas*, o nosso conterraneo, sr. João Barreto de Menezes.

Agradecendo as despedidas que nos trouxe o talentoso jornalista, desejamos-lhe prospera viagem.

×

Com geral aproveitamento, concluiram hontem na Escola de engenharia deste Estado, o curso para engenheiro geographo, os academicos Paulo José de Lima e Silva e Rosmino de Araujo.

A bibliotheca da faculdade de direito do Recife foi frequentada, durante o mez de novembro ultimo, por 692 leitores, dos quaes 278 consultaram 414 obras em 602 volumes, occupando-se os demais com a leitura de jornaes avulsos.

Das obras consultadas são escriptas:

em portuguez	283
« francez	118
« inglez	4
« italiano	3
« latim	3
« hespanhol	1
« allemão	2
Total	414

EXAMES

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do 4.º anno, feitos hontem:

Severino Marques de Queiroz Pinheiro, distincção em commercial maritimo e em direito civil, plenamente grão 9 em criminal e em finanças e contabilidade do Estado.

Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes, plenamente grão 8 em criminal, grão 7 em commercial maritimo, grão 6 em civil, simplesmente grão 4 em finanças e contabilidade do Estado.

Benjamin Baptista Lins de Albuquerque, distincção em commercial maritimo, em civil e plenamente grão 9 em criminal, grão 6 em finanças e contabilidade do Estado.

José de Sá Peixoto Filho, plenamente grão 9 em finanças e contabilidade do Estado, grão 6 em criminal e em commercial maritimo, grão 8 em civil.

João Augusto de Castro e Silva, simplesmente grão 5 em criminal, grão 4 em finanças e contabilidade do Estado, grão 3 em civil e grão 2 em commercial maritimo.

5.º anno

Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante, plenamente grão 7 em direito administrativo, medicina publica, theoria do processo, grão 6 em legislação.

Carlos Valente Ribeiro, plenamente grão 8 em direito administrativo, grão 6 em legislação comparada, medicina publica e theoria do processo.

Joaquim Dias Bandeira de Mello, plenamente grão 9 em direito administrativo, legislação comparada, theoria do processo, grão 8 em medicina publica.

José Correia Xavier Gayão, plenamente grão 6 em direito administrativo, em legislação comparada, medicina publica, grão 7 em theoria e pratica do processo.

Domingos de Souza Leão Gonçalves, distincção em todas as cadeiras.

João Guilherme da Silva Pinto, distincção em legislação comparada, plenamente grão 9 nas outras cadeiras.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Será chamado hoje ás 10 horas da manhã para a prova oral de desenho (admissão) o alumno Octaviano de Mendonça.

Resultado dos exames de hontem:

5.º ANNO

Navegação

Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, approvado com distincção; Theophilo José de Freitas, Philignesio Augusto Penna de Carvalho e José Gomes Parente.—approvados.

3.º ANNO

Astronomia

Paulo José de Lima e Silva, Rosmino Fernandes de Araujo, Luiz Ramalho dos Reis e Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, approvados plenamente; Rodrigo Carneiro de Almeida.—approvado.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames feitos hontem n'esse estabelecimento:

Physica e chimica

1.ª e 2.ª turmas.—Bernardo José da Camara Junior e Leopoldo Godoy Pedrosa de Mello, approvados plenamente; João Carlos Ribeiro Roma, Carlos Teixeira Lopes, José Bonifacio Vianna de Souza e Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, approvados simplesmente.

Faltou 1.

Reprovados 3.

Geometria e trigonometria

1.ª e 2.ª turmas.—Diomedes de Carvalho Lima, approvado plenamente, Octavio Bandeira de Lima Coutinho, approvados simplesmente.

Reprovados 2.

Hoje serão chamados para exame os seguintes estudantes:

Geometria e trigonometria

Ultima chamada

Octavio Rabello, João Fernandes Vianna, Amaro Gomes Pedroza, Victorino Rabello Autran, Marcionillo Arco-Verde Cavalcanti, Caetano Quintino Galhardo Netto, José Plech Fernandes, Aniceto Ribeiro Varejão, Ulysses Gomes Porto. José Octavio de Azevêdo Lessa, Lauro Dornellas Camara, José Beltrão de Araujo Carneiro, Alfredo Ernesto de Seixas, Claudio de Castro Nascimento, Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, João Carlos Ribeiro Roma e Ruy Caneiro da Cunha.

Phisica e chimica

Ultima chamada

Edmundo Lopes de Lima Leal, João Augusto de Albuquerque Maranhão, Manoel Pinto Moreira, Antonio Vicente de Andrade Bezerra, Amaro Gomês Pedroza, Vicente Paulo da Silva Mello, Claudio de Castro Nascimento, Francisco Solano Carneiro Campello, Luiz Gonzaga Carneiro Leão, Gabriel Gomes dos Santos, Aniceto Ribeiro Varejão, Oscar Leal Reis, Euclides Pinto, Marcionillo Arcoverde Cavalcanti, Oswaldo Augusto Alvares, Ruy Carneiro da Cunha, José Plech Fernandes, José Duarte Gonçalves da Rocha e João Aureliano Correia de Araujo.

— Realizaram nos dias 27 e 28 de novembro, os exames da escola publica municipal do sexo feminino da freguezia de S. José, sob a presidencia do professor Santos Teixeira, servindo de examinadores os professores Alberto Augusto de Moraes Pradines e a da cadeira, d. Zulmira Cabral.

O resultado, de conformidade com as instrucções de 18 de novembro, foi o seguinte:

1.º grão—Nestor dos Santos Selva, Octavio Soares de Almeida, Josepha Mergulhão, Amelia de Barros Falcão e Julieta Alves Moreira, approvadas plenamente, sendo-lhes conferido o titulo de distincção pela commissão examinadora; Maria do Carmo Patricia da Silva e Clementina Eleutheria de Lima Pereira, approvadas plenamente.

2.º grão—Eliza Amalia de Araujo, Maria Christina Dantas da Silva, Josepha da Silva Ramos, Esther Cesarina de Assis e Florinda Dorothea de Lima Pereira, approvadas plenamente, sendo-lhes conferido o titulo de distincção pela commissão examinadora.

Faltou uma.

3.º grão—Albertina Laura da Silva, approvada plenamente, sendo-lhe conferido o titulo de distincção pela commissão examinadora.

Após a proclamação do resultado dos exames pelo professor Pradines, usaram da palavra pronunciando discursos analogos ao acto, diversas alumnas e mais duas illustres senhoritas.

Foram apresentados á commissão examinadora 175 trabalhos de agulha.

— Sob a presidencia do sr. dr. Henrique Daniel da Camara Pimentel, juiz municipal em Limoeiro, effectuaram, segunda-feira preterita, 30 de novembro proximo transacto, os exames do curso elementar no Lyceu litterario limoeirense.

Completavam a mesa, na qualidade de examinadores, o director do mesmo estabelecimento, professor Verissimo Rangel e o professor publico municipal da cadeira do sexo masculino nessa localidade.

Depois de concluida a respectiva prova escripta, que foi completamente vizada pela commissão respectiva, deu-se começo á prova oral, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão—Antonio Machado, approvado, grão 2; Arnaldo de Vasconcellos Costa, approvado, grão 3; Chrysanto da Motta Silveira, approvado, grão 1; Leoncio Belmiro de Barros, approvado, grão 4; Mario da Motta Silveira, approvado, grão 1; Rogaciano Barbosa, approvado, grão 1; Severino Barbosa, approvado, grão 4; e Severino Silveira, approvado, grão 4.

2.º grão—Eduardo Julião Vieira, distincção e Henrique Lucena Barbosa, plenamente.

3.º grão—Henrique Seraphim de Moraes Costa, plenamente; João Carlos Pereira de Carvalho, approvado e Manoel Raymundo Marinho de Moraes, distincção.

Faltou á oral 1.

— No dia 3 do corrente realizaram, no collegio Santa Margarida, os exames do curso primario, sob a presidencia do sr. professor José Martiniano de Souza, servindo de examinadores os srs. dr. Luiz José da Silva, Abilio Victor e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

2.ª classe—Almerinda Andrade Lima, muito adiantada e Francelina A. Arantes, adiantada.

3.ª classe—Alita Marques Antunes e Maria dos Prazeres C. de Arruda, muito adiantadas.

1.º grão—Adalgisa de Medeiros, Vefreda de Vasconcellos Galvão, Omar Damaso, Stella Gomes Viéga e Julieta de Oliveira Fonseca, approvadas com distincção.

2.º grão — Alayde Marques Antunes, Irene Martins Costa e Hermesinda Porto B. de Sá, approvadas com distincção; Georgina Porto B. de Sá e Heitor Andrade de Lima, approvados plenamente.

3.º grão—Dolores Porto de Sá, Georgina Andrade Lima e Laura Ruben de Carvalho, approvadas com distincção.

O sr. dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção publica municipal, esteve presente ao acto.

— No mesmo dia e no mesmo collegio realizaram os exames de arithmetica, sob a presidencia do sr. dr. Celso Quintella, servindo de examinadores o sr. Abilio Victor e d. Donatilla de Menezes Amorim, professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

2.º anno—Elvira Santos Lima, approvada com distincção.

1.º anno—Maria da Penha Gesteira e Maria Salomé Cabral de Arruda, approvadas com distincção.

Hontem cerca de 8 horas da manhã, o conductor chapa 22, que fazia a cobrança de um dos bonds da linha de Afogados, foi na ponte daquella freguezia, quanto em viagem se dirigia para a estação da *Ferro Carril*, attingido na cabeça, por uma pedra, que lhe alvejára um garoto.

O infeliz, cahio no vehiculo banhado em sangue, perdendo os sentidos.

Continuando bastante abatido a viagem, depois de recobrar os sentidos, foi medicado na estação da *Ferro Carril*.

NO CHILE

Traduzido da *Amerique Latine*:

Existem em Santiago e Talcahuano numerosas estações.

Em primeiro logar, San-Bernardo, assim chamada em honra de Bernardo ó Higgins, e que se tornou uma estação estival para onde muitas familias fogem do calor de Santiago.

A' esquerda, sobre uma collina, a pequena casa branca construida em 1874 pela missão franceza incumbida de observar a passagem de Venus pelo sol. Domina o paiz e ficou desoccupada até esta época.

Em seguida vem a planicie do Maipo, onde sombreia a fortuna dos hespanhoes. Em Rancagua, theatro ao contrario de uma de suas sublimes victorias, o trem é assaltado por vendedores de legumes e de fructas magnificas.

Atravessamos pelos campos de trigo que só crescem graças á irrigação.

Neste paiz, em que a sequidão é absoluta durante oito mezes do anno, nenhuma cultura será possivel sem a agua. Felizmente os hespanhoes transplantados ao Chile tinham o exemplo das bellas obras executadas no solo patrio pelos arabes, e fizeram derivar enormes canaes dos rios, á saida da Cordilheira, indo fertilizar o valle central.

Os animaes pastam em liberdade nos *potreros*, em bandos immensos, expostos dia e noite ás intemperies.

A' medida que nos afastamos de Santiago, encontramos mais vastas culturas.

O solo, nesta região central por onde se alonga a via-ferrea, é muitas vezes rico em humus; o sub-solo é composto de areia e pedras, o que se attribue geralmente a um transporte proveniente da erosão da cadeia dos Andes, emquanto Darwin crê no rompimento de um antigo leito do mar.

Fui muitas vezes obrigado a notar que Darwin, que visitou o Chile em 1835, com a expedição do *Beagle*, commandado por Fitz-Roy, era inclinado a ver por toda a parte phenomenos de soerguimento do solo.

DADOS E INFORMAÇÕES

Está prestes a ser discutido no Congresso Federal o tratado dando solução ao caso do Acre.

Necessariamente será levantada a questão se o governo da União tem competencia para modificar as fronteiras do paiz sem audiencia e consentimento dos Estados, cujos territorios se prendem á modificação.

A razão é que o territorio de um povo decide fatalmente de sua sórte, e neste sentido se póde dizer com Rudolph von Ihering—a geographia é a historia traçada de antemão, a historia é a geographia em acção.

Mas por que subordinar os destinos de todo o povo brazileiro aos interesses particulares deste ou daquelle Estado?

Em virtude do conceito abstracto de soberania?

Será, porém, soberano o Estado que não póde se constituir sob a fórma que lhe convem, organizar seu exercito e sua armada, celebrar ajustes, convenções e tratados internacionaes, determinar os limites de seu territorio, alfandegar seus portos, fundar seus arsenaes, decretar impostos sobre productos estrangeiros, se annexar ou se dividir livremente, não bastando o consentimento de seus habitantes?

Por ahi quer nos parecer que não ha questão. O problema a resolver é indagar se a cessão de terras em Matto-Grosso, se a abertura de portos no Amazonas, se o pagamento de dous milhões esterlinos, se a construcção da estrada de ferro do Mamoré podem trazer vantagens economicas para o Brazil.

Não resta a menor duvida. A construcção dos portos constituirá o Pará e o Amazonas verdadeiros emporios commerciaes; por elles se effectuarão a importação e a exportação da Bolivia, o que será de incalculavel proveito para o Brazil.

Por sua vez a construcção da estrada de ferro Madeira—Mamoré além de frustar as vistas da Republica Argentina, que pretende ligar seu territorio ao da Bolivia por uma ferro-via, trará um lucro de 14 % para os capitaes nella empenhados, segundo o calculo dos competentes, entre elles o coronel Church, concessionario da empreza ingleza.

Quanto ao pagamento de dous milhões esterlinos, se o Acre actualmente rende 1.125.000 libras, o resultado será que o Brazil terá reembolsado os dous milhões em menos de dous annos.

Escrupulosamente organizado pelo sr. Faro Mattos, eis o quadro, sobre o qual devem ter os olhos fixos aquelles que têm de dar seu voto nesta questão:

	Cap.	*Porcent.*
Indemnização em dinheiro	£ 2.000.000	56 1/4 %
Custo da estrada de ferro Madeira-Mamoré	£ 2.200.000	14 1/4 %
Custo de dous portos sobre o Atlantico, apparelhados	£ 1.000.000	28 1/8 %

Ja se acham concluidas ás diligencias policiaes procedidas pelo delegado do municipio de Nazareth, sr. tenente coronel Antonio Vicente da Costa Azevêdo, sobre o barbaro assassinato do capitão Porphirio Alipio Correia de Queiroz, occorrido ali no engenho *Jucá* em dias do mez ultimo.

As diligencias fôram quarta-feira ultima remettidas ao dr. promotor publico por intermedio do competente dr. juiz municipal.

Na mesma data fôram recolhidos á cadeia local, os individuos Antonio Felippe de Abreu, Arlindo Emiliano de Andrade, Antonio José Cabral, José de Faria Lima e Antonio José Maria, responsaveis pelo crime.

O sr. capitão Geroncio Barboza, subdelegado do 1.º districto de Santo Antonio, enviou-nos a seguinte carta:

« Deparando na gazetilha do *Jornal Pequeno* de hoje, com a noticia subordinada a epigraphe *Que tal?* apresso-me á pedir-vos a inserção d'estas linhas cujo fito principal é patentear a falta de criterio e a leviandade d'aquelle vespertino.

Quarta-feira da semana corrente, mandei recolher á casa de detenção por andarem em transacções clandestinas os individuos José Pedro de Souza, José Henrique dos Santos e João Alves de Souza Martins.

Horas depois fui procurado por uma senhora de côr parda que me emplorou a soltura do de nome João Alves de Souza Martins.

Perguntei-lhe qual o interesse que lhe movia em favor d'aquelle individuo, respondendo-me que era sua irmã.

Retorqui-lhe que não acreditava em semelhante affirmativa pois era muito commum as mulheres de vida facil se apresentarem as autoridades dizendo-se filhas, esposas e irmãs dos detentos afim de merecerem compaixão e que só no dia seguinte mandaria pôr em liberdade os referidos individuos.

Eis tudo quanto se passou, felizmente na presença de diversos cavalheiros de quem se necessario fôr invocarei testemunho.

Quanto ao facto de fallar com aquella senhora no interior de meu estabelecimento de calçados á rua Duque de Caxias, é inacreditavel que o *Jornal Pequeno* cujo reporter bem sabe que o expediente da subdelegacia é feito no escriptorio existente na mesma casa, tivesse dado curso a revoltante calumnia que se lê no mesmo Jornal.

Deixo sem resposta a parte onde se diz que sob a condição de ter relações sexuaes me compromettia á por em liberdade João Alves, porque supponho que somente os meus gratuitos desaffectos e os que não me conhecem serão capazes de acreditar.

Sei o motivo que arrasta alguem que faz parte da redacção d'aquelle orgão quasi sempre procurar descabidamente censurar-me ».—*O leitor amigo*.

DESAPPARIÇÃO D'UM PADRE

Dizem de Nova-York que desapparecera mysteriosamente o padre Cirringione, abbado da egreja italiana que existe naquella capital, sendo o facto muito commentado.

A abbadia italiana que estava a seu cargo é riquissima e encerra um capital immenso.

Sabe-se que o padre Cirringione recebera recentemente numerosas cartas, nas quaes, com ameaça, se lhe exigia a entrega d'um milhão de dollars para uma sociedade secreta.

O padre Cirringione era amigo intimo do cardeal Rampolla.

A mercearia situada á rua Larga do Rosario n. 14, enviou-nos hontem uma caixinha de passas de bananas.

As passas são saborosas e vendem-se por preço assás modico.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Arthur d'Amorim Garcia, natural do Rio Grande do Norte, residente na Bôa-Vista e d. Adelia d'Oliveira Gentil, natural da Bahia, residente em Afogados, solteiros.

Francisco Manoel Vicente do Nascimento e d. Landelina Fortunato do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado, residente em S. José.

José Adolpho dos Santos, residente na Bôa-Vista e d. Epiphania Maria Gomes, residente em S. José, solteiros, naturaes d'este Estado.

1.ª publicação

Pedro Gonçalves de Souza, natural deste Estado e d. Julia Carolina de Moraes, natural de Alagôas, solteiros e residentes em Afogados.

Alfredo Leal Ferreira e d. Maria Rosa de Viterbo das Mercês, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

O soldado do destacamento do Poço, José Francisco de Mello, ante-hontem á tarde, cerca de 3 horas, encontrando na Casa Forte, um individuo com uma faca de ponta á cintura desarmou-o.

Uns aprendizes marinheiros que se achavam ali, tomaram-lhe as dores, travando lucta com o policial, afim de rehaver a arma.

O facto, teria por certo desagradaveis consequencias, se o capitão Góes Cavalcanti, subdelegado local, apparecendo na occasião, não fizesse os menores pôrem-se em fuga.

×

Um individuo, cujo nome ignoramos, hontem pela manhã, ao passar na loja *O Jacaré*, na rua Duque de Caxias, furtou uma calça, que ali estava de amostra, pondo-se em fuga em seguida.

Perseguido, até a rua do Imperador, atirou ao chão o furto.

×

Os espertos amigos do alheio, na madrugada de hontem, visitaram na Capunga a casa de residencia do dr. Joaquim Cabral.

Feito regular aprovisionamento de gallinhas e perús, puseram-se ao fresco.

×

No logar Imberibeira, do municipio de Panellas, no dia 17 de novembro ultimo, a mulher de nome Amancia Victorina da Conceição, armada de faca de ponta assassinou a seu proprio marido Joaquim Antonio de Lima, vulgarmente conhecido por Joaquim Chaga.

Contra a criminosa que entregou-se á prizão e foi recolhida á respectiva cadeia, procede na forma da lei o delegado local.

×

O delegado do municipio de Bom-Conselho, sr. Bernardo Lucas de Figueirêdo, capturou no dia 24 do corrente o individuo João Tenorio Sobrinho, por se achar ali pronunciado no art. 303 do cod. penal.

O criminoso foi recolhido á cadeia local.

×

Antonio Alfredo de Mello, hontem ás 7 1/2 da noite, furtou da venda do sr. Estevão de Gusmão, á rua 15 de Novembro, uma lata de manteiga e 1/4 de queijo do reino.

Foi preso e recolhido á casa de detenção á ordem do subdelegado de Santo Antonio, capitão Geroncio Barbosa.

×

O individuo conhecido por Izidro Nenem e Venancio Soares, ha tempos eram desaffectos, por motivos que são ignorados.

Os dous encontrando-se no dia 14 do mez ultimo, no logar *Giquiry*, pertencente ao 2.º districto policial de Bom-Conselho, travaram-se de rasões, distribuindo reciprocamente golpes de punhal e foice.

Da lucta resultou a morte de ambos.

O delegado local tomou conhecimento do facto.

×

No dia 22 de novembro ultimo, no sitio denominado *S Jorge*, pertencente ao municipio de Panellas, os individuos Manoel João, Florencio José da Silva e Pedro Pereira da Silva, armados de faca de ponta travaram lucta, resultando sairem feridos os dois primeiros.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede na forma da lei o delegado local.

×

O sr. Manoel da Camara Lima, em data de 23 do mez ultimo, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 7.º districto policial do municipio de Jaboatão, para o qual foi nomeado pelo sr. dr. governador do Estado por portaria de 5 do mesmo mez.

×

Manoel Seraphim, ha cerca de um mez, tentou assassinar no logar *Pacas* do municipio de Bezerros, a José Gouveia Joaquim da Silva, pelo que foi processado e pronunciado pelo juiz de districto daquelle municipio.

O delegado local, Alferes Tiburcio de Oliveira, a quem fôra expedido o competente mandado de prisão contra o criminoso, encontrando-o quinta-feira, capturou-o.

Seraphim foi recolhido á respectiva cadeia.

×

O tenente João Izidoro, delegado de Correntes, capturou no logar *Umburana* e fez recolher ante-hontem á cadeia local, os criminosos Manoel Tiburcio e Manoel Alves.

Ambos se acham pronunciados naquelle municipio.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de vizitas e as ordenanças.

Uniforme n. 7.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão fiscal da ala direita do regimento de infanteria Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Foi devolvida ao commandante do regimento de infanteria devidamente rubricada a escusa do serviço do ex-soldado Amancio Junior da Silva.

— Destacaram: para Timbaúba o soldado Manoel Alves Correia e para Taquaretinga o soldado Joaquim Rodrigues da Silva.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 12, anno II, da *Aurora social*, orgão do *Centro protector dos operarios*.

— O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, enviou-nos hontem o n. 63, anno II, d'*O Malho*, excellente semanario fluminense e um exemplar d'*O Serralho do padre*, historia de um malandrão de batina por *Frei-Tiço*.

O alludido romance é ali encontrado á venda.

SECÇÃO AGRICOLA

CRISE AGRICOLA

ILLUMINAÇÃO A ALCOOL

A permanencia de baixos preços para o assucar, apezar da pequenehez das ultimas safras, convence-nos da restricção do consumo e da urgente necessidade de procurar-mos uma solução, para tão importante problema.

Produzir muito bom e muito barato, transportando-o, a baixos fretes, a todos os pontos de nosso vasto territorio, aspiramos ha longos annos e ainda não o alcançamos.

Conquistar novos mercados externos, parece-nos tentativa inutil. Mal organisados, sem estações agronomicas e moderna apparelhagem de cultura e fabrico, não devemos alimentar a esperança de,—a cambio de 12,—obter nos mercados estrangeiros, preços renumeradores para nossa tão *encarecida* producção.

Si, pois, estamos fatalmente adstrictos ao consumo interno e este não pode ser augmentado pelo barateamento da producção e dos fretes maritimos e terrestres. para valorisação do assucar somente resta-nos uma solução: diminuição da producção—sem prejuizo dos cannaviaes parte dos quaes deverão ser directamente transformados em alcool.

Para que esta transformação possa ser aconselhada e produza sem beneficos effeitos, torna-se preciso que o alcool mantenha uma cotação nunca inferior á actual, de tresentos réis o litro.

A este preço, uma tonellada de cannas—que presentemente valle pouco mais de nove mil réis, se fôr transformada em alcool produziu cerca de vinte mil réis e o agricultor, ao auferir tão proveitosa differença, efficazmente concorrerá para valorisação do assucar, por ter dado applicação diversa aos seus cannaviaes, deminuindo a producção de assucar.

Actualmente, a fabricação de assucar de terceiro jacto ou de retames, em vez de alcool ou aguardente, somente ss está procedendo nas usinas e engenhos geridas por quem não conhece o officio.

Aos preços actuaes do assucar e alcool nem mesmo as usinas que dispõem de custosos e aperfeiçoados machinismos têm vantagem de fabricar assucar em vez de transformar directamente a canna em alcool—o que posso demonstrar arithmeticamente—muito menos em fabricar baixos productos,— que augmentam a safra, desvalorisando as qualidades superiores.

Manter os preços actuaes do alcool, é apenas uma questão de bôa vontade de goveruantes e governadores, e, no intuito de alcançal-a é que venho solicitar vosso patriotico e efficiente concurso de jornalistas, orientadores da opinião publica.

Dizei aos agricultores que o bom exemplo é o que sahe de casa; que a alta dos preços do alcool não aproveita exclusivamente a quem o fabrica, elles, portanto devem, sem perda de tempo, adoptar as lampadas de alcool em suas habitações e engenhos.

As demais classes de nossa sociedade, especialmente os commerciantes, demonstrareis que o beneficio resultante da illuminação á alcool os aproveitará tão directamente — ou mais ainda — quanto aos agricultores os quaes, sempre e sempre em vida penosa, sem conforto, são os verdadeiros factores de nossa prosperidade commercial, e a elles, pois, assiste o direito, senão o dever, de marcharem na vanguarda desta propaganda que tão bellos fructos já vae produzindo.

Clamae, sem cessar junto aos prefeitos para que abandonem as trevas em que vivem—nas noutes escuras— despresando o agente illuminante produzido pelas nossas terras, pelo petroleo—pouco superior ao azeite de carrapato—que da America do Norte importamos.

Com o fulgôr de vosso talento convencereis facilmente a todos os prefeitos especialmente dos municipios mais importantes Olinda, Victoria, Caruarú, Timbaúba, etc, que delles depende, em grande parte o exito desta propaganda da qual elles auferirão immediatos proventos.

A todos os prefeitos deveis fazer um insistente appello para que imitem o patriotico exemplo do dr. Samuel Hardman, prefeito de Barreiros, concedendo uma reducção de 15 °/. nos imposcos dos estabelecimentos que forem inteiramente illuminados a alcool.

Apezar da comprovada superioridade e economia da luz de alcool ainda não temos uma duzia de casas commerciaes no Recife, illuminadas por este systema, e, adoptada aquella providencia de Barreiros—merecedora de vossos justos applausos—estou certo de que quasi todos, serão illuminados á alcool e asstm muits mais rapidamente do que se suppõe, em um anno talvez, teremos alcançado a meta desejada:—a valsrisação do alcool permittindo a transformação de grande parte dos cannaviaes em alcool, valorisando por esta forma a outra parte destinada a assucar que sensivelmente reduzida terá boa cotação.

A conservação dos preços actuaes para o alcool, cuja producção precisamos augmentar, é o quanto nos basta para solução da crise agricola que nos estraga sem piedade e que somente por esta forma poderá ser—de um modo DEFINITIVO—resolvida.

Certo de que as supplicas que ora vos faço não cahirão em terreno esteril e que neste sentido batalhareis diariamente em vosso jornal eu espero em breve tempo termos de ouvir o hymno da victoria cantado pelos incredulos de hoje.

Vosso amigo, obrigado, *José Rufino Beserra Cavalcanti*,—Recife, 4 de dezembro de 1903.

SPORT

O British Amateur Race Meeting realiza no proximo dia 8 do corrente, no Hypodromo do Campo Grande, a sua festa anniversaria, para a qual nos enviaram dez convites.

Confessamo-nos penhorados.

ARTES E DIVERSÕES

O *Jornal do Brazil*, de 9 de novembro, a respeito de um concerto realizado pelo nosso coestadano o flautista Pedro de Assis lente do Instituto de musica do Rio, expressa-se da seguinte maneira:

« No salão de concertos do Instituto nacional de musica realizou-se hontem o concerto organizado pelo flautista brazileiro sr. Pedro de Assis, professor desse estabelecimento.

Devido talvez ao tempo, que não estava seguro, a concurrencia foi limitada.

Isso, porém, em nada influiu no animo dos que tomaram parte no concerto, os quaes se exhibiram com mestria, pelo que receberam os mais justos applausos, principalmente a sr.ª Chiabotto, na 2.ª parte do programma, e os srs. Barroso Netto, na sua valsa *Lenta*, Humberto Milano nas *Airs Russes* e Pedro de Assis, na *Unyarsiche Fantasie* e na ultima parte do programma.»

O *Correio da Manhã* disse o seguinte:

« O sr. Assis, embora não o considere-mos um virtuose, possue felizmente as tres qualidades indispensaveis ao bom flautista: boa sonoridade, folego largo e technica robusta.

A primeira elle a revela nos andamentos em que o canto deslisa tranquillo e exprime suavidade, ternura, sentimento; a segunda, no desenho dos rythmos mais ou menos longos e que demandam resistencia de respiração; a terceira, nas passagens de agilidade, onde a bravura deve alliar-se a uma extrema nitidez, cujo preparo só se adquire ao cabo de porfiado estudo.

Se a esses predicados accrescentarmos os dotes de um sobrio estylo sempre adequado aos varios trechos que traduz, teremos concluido nossa tarefa, reconhecendo no sr. Assis um flautista de merito não commum, e digno de continuar as honrosas tradições de seu illustre professor Duque-Estrada Meyer.»

PARTIDO REPUBLICANO

Illm. Am.º e Sr.

Approximando-se o dia 7 de dezembro, em que se tem de proceder á eleição para o cargo de governador do Estado, no periodo de 1904 a 1908, e tambem para o de vice-governador, até que o Congresso resolva definitivamente sobre a emenda á Constituição que o supprime, cumpro, por delegação do partido, que me honra com sua confiança, o dever de apresentar, aos meus correligionarios e concidadãos, os candidatos que devem receber os nossos suffragios no referido pleito.

Para succeder no governo do Estado ao emerito dr. Gonçalves Ferreira, que tão benefica e patrioticamente o tem administrado na phase difficil, que infelizmente ainda atravessa, o partido indica o dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, o qual tambem já presidiu com brilho aos destinos de Pernambuco, e é, por seu passado, orientação e capacidade, uma garantia de ordem e prosperidade para o Estado.

Espirito recto, intelligencia culta, alliando a um caracter e patriotismo pouco communs, energia calma, reconhecida competencia, longa pratica e vasto conhecimento dos negocios publicos, o dr. Sigismundo Gonçalves reune todos os requisitos que recommendam um cidadão para essa alta investidura.

Nascido embora em outro Estado, ninguem o excede em zelo e dedicação á Terra Pernambucana, á qual tem consagrado a melhor parte da sua vida, e prestado constantes e valiosos serviços, recentemente ainda no Senado Federal, onde de modo notavel tem honrado o mandato com que foi merecidamente distinguido.

Assim, é com desvanecimento e absoluta confiança que, por delegação do partido, apresento e recommendo, aos meus correligionarios e concidadãos, o nome prestigioso do dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, para presidir o Estado de Pernambuco no quatriennio de 1904 a 1908.

Para o cargo de vice-governador o candidato escolhido é o illustre e prestimoso correligionario, dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, digno vice-presidente do Senado, o qual igualmente muito merece ao partido e recommenda-se ao Estado, por seus serviços, dedicação, lealdade e tradicções.

Confiando que ambas as candidaturas serão bem recebidas, e terão o franco apoio de todos os correligionarios e dos concidadãos, que se interessam pela prosperidade de Pernambuco, antecipo, em meu nome e do partido, agradecimentos cordiaes e subscrevo-me com sincero affecto e alta consideração

De v. s. patricio, correligionario e amigo attento e obrigado

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

DESAPPARECIDOS

Na manhã de ante-hontem falleceu o estimado typographo Theophilo Pessôa.

Tinha 22 annos de idade, era solteiro e pernambucano o extincto.

Por algum tempo trabalhou em nossas officinas, revelando as bôas qualidades que possuia.

N. 107-22.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1903

909	12:000$000	16757	1:000$000
507	2:000$000	16909	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7804 | 13846 | 17663 | 25204

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7436 | 7629 | 13019 | 16679 | 22681

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3060 | 10989 | 27901 | 29621
6041 | 25473 | 29539 | .. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

901 | 903 | 905 | 907 | 910
902 | 904 | 906 | 908 | ..

APPROXIMAÇÕES

908	150$000	506	50$000
910	150$000	508	50$000

Os numeros terminados em 09 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 09.

TELEGRAMMA DA 148.ª SERIE DA LOTERIA DE S. SALVADOR DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1903

46502	1:500$000	23756	50$000
32309	500$000	41521	50$000
38503	300$000	41571	50$000
33486	100$000	.. ..	......

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

1055 | 12512 | 27983 | 35589 | 46400
10249 | 20483 | 33257 | 37481 | 54154

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

7531 | 18275 | 24329 | 37948 | 44800
9111 | 20292 | 24123 | 38032 | 48502
98 3 | 21988 | 32362 | 39146 | 48791
11783 | 23017 | 35330 | 43290 | 52354

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

46501 a 46510 .... 5$000
32301 a 32310 .... 5$000
38501 a 38510 .... 5$000

APPROXIMAÇÕES

46501	25$000	32310	25$000
46503	25$000	38502	5$000
32308	20$000	38504	5$000

Os numeros terminados em 2 estão premiados com $200.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de dezembro de 1903:

Manoel Gonçalves Fernandes, solicitando pagamento do aluguel da casa que em Ipojuca serve de cadeia e quartel.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Herculano Theotonio da Silva Guimarães, 2.º tabellião de notas do municipio de Gameleira e bem assim escrivão das execuções civeis, commercio e annexos do mesmo municipio, pedindo prorogação, por mais um anno, da licença em cujo goso se acha para tratamento de sua saúde onde lhe convier.—Sim, por 6 mezes.

José Alves Feitosa, conhecido por Luiz Braz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Julio Cesar Gonçalves Lima, professor de Flôres e ultimamente removido para a cadeira de Taquaretinga, tendo requerido ultimamente sua remoção para a de Serinhãem, pede permissão para retirar seu requerimento, visto estar satisfeito com a remoção obtida.—Sim.

Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora publica estadual da cadeira mixta do povoado de Nossa Senhora do O' do municipio de Ipojuca, requerendo 3 mezes de licença a contar de 16 de novembro proximo passado, tempo em que deixou o exercicio de sua cadeira, por se achar gravemente doente.—Concedo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de dezembro de 1903:

João Baptista da Silva e Antonio Pereira Marino.—Informe a 1.ª secção.

Dubeux & C.ª, Rodrigues Lima & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, 2 petições e Loureiro Barbosa & C.ª, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Pedro Tertuliano da Cunha. — Certifique-se.

Dr. Antonio de Souza Leão.—Averbem-se.

Alves de Brito & C.ª.—Junta ao respectivo processado, informe o sr. conferente do 1.º ponto fiscal, tendo em vista os documentos annexos.

Maria da Conceição e Souza.—Faça-se a transferencia da firma.

Anna Ferreira de Araujo.—Deferido com relação ao exercicio de 1903 a 1904, em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 1544. Façam-se as devidas notas.

João da Silva Faria.—Mantenho o despacho de 20 do mez passado, por ser procedente a classificação feita pelo conferente do 1.º ponto fiscal e confirmada pela commissão de arbitros.

José da Silva Lopes.—Façam-se as devidas notas no livro de lançamento do imposto de decima nos termos do art. 7 do reg. de 6 de julho de 1899.

Mauricéa & C.ª.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior.

J. Agostinho Bezerra.—Dê-se baixa da collecta para pagamento do imposto de 50 °/. visto estar o peticionario collectado no da classe n. 33, ficando sem effeito tambem as collectas referente á taxa de 10 °/..

Moreira & C.ª.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 3 de dezembro de 1903:

José Bernardo da Costa Gama, Juvenal Correia Serpa e Antonio Francisco da Silva Vieira Junior.—Ao exm. sr. dr. governador.

Candida Maria do Rosario, South American Cable Company Limited, Maria Julia Marques de Oliveira, Maria Othilia Netto, Albino Gonçalves de Azevêdo, José Paulino Ribeiro, Amaro & C.ª, José Gonçalves da Costa e Manoel Roberto da Costa.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Associação Commercial Beneficente, João Climaco de Miranda e Figueirêdo & Mendonça.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Antonia Maria da Paz.—Informe a recebedoria.

José Pessôa.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de dezembro de 1903:

Manoel Gonçalves Fernandes.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francelino Braziliano de Figueirêdo Lima.—Atiendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de dezembro de 1903:

Graciliano Octavio da Cruz Martins, reclamando contra a collecta de um terreno baldio, de sua propriedade, sito á rua da Saudade.—Deferido, a vista das informações.

Francisco de Carvalho Andrade Brandão, reclamando contra a collecta de uns terrenos baldios sitos no logar Mattinha.—Deferido.

— Despachos do dia 3:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de..... 1:792$000, importancia de diversos artigos fornecidos á inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:450$058, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda durante o mez de novembro.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Julio Antero de Medeiros Furtado, pedindo para lhe ser concedido o lote n. 60 da 1.ª secção da colonia Suassuna.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza publica, pedindo pagamento da quantia de 680$000, importancia que gastou durante o mez de novembro com a turma auxiliadora dos fornos de incineração.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 3 de dezembro de 1903:

Aureliano José Themoteo, Francisco Cesar de Lima, Carlos Adolpho de Avellar Alchorme e João Hermino Borges de Lyra, pedindo remoção para a cadeira da cidade de Serinhãen.—A' 3.ª commissão do conselho superior. Relator o sr. dr. Olintho Victor.

Joanna Tiburtina da Silva Lins, pedindo para ser encaminhada ao exm. sr. dr. governador do Estado uma sua petição em que solicita 3 mezes de licença.—Sim.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 264—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de dezembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco e Antonio José, por infracção a lei municipal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Evaristo, Manoel do Nascimento de Oliveira e Theodoro de tal, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, José Manoel de Souza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço, José Francisco de Souza, como desordeiro.

—Communicou-me o delegado de policia de Panellas que, em data de 17 de novembro ultimo, no logar Imberibeira do referido municipio, Almansa Victoria da Conceição, armada de faca de ponta assassinou a seu proprio marido Joaquim Antonio de Lima, conhecido por «Joaquim Chaga».

A criminosa que se apresentou voluntariamente a prisão, acha-se recolhida á cadeia respectiva e contra a mesma procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— E que, no dia 22 daquelle mez, em o sitio S. Jorge, da mencionada localidade, os individuos de nomes Manoel João, Florencio José da Silva e Pedro Pereira da Silva, armados de faca de ponta, travaram lucta entre si, resultando sairem feridos os dois primeiros.

Contra o delinquente que evadiu-se, procede a mencionada autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia de Bezerros participou-me que, antehontem capturou e recolheu á cadeia, o individuo de nome Manoel Seraphim, como criminoso naquella localidade.

— Por telegramma de hontem datado, participou-me o delegado de policia do municipio de Correntes haver capturado e recolhido á cadeia ali existente, os individuos de nomes Manoel Florencio e Manoel Alves, como criminosos naquella localidade.

—Scientificou-me o delegado de policia de Bom Conselho que, em data de 14 do corrente no logar Giquiry do alludido municipio, os individuos de nomes Izidro Nenem e Venancio Soares, travaram lucta entre si, resultando a morte de ambos.

Sobre o facto procedeu ás diligencias de conformidade com a lei.

— E que, no dia 24 do referido mez de novembro, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome João Tenorio Sobrinho, por se achar ali pronunciado, como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

No dia 30 do novembro foram enviadas ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José Emgdio de Araujo vulgo «Zuza Mouco» antor do assassinato de Izabel Maria da Conceição.

— O cidadão Manoel da Camara Lima, assumiu em data de 23 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 7.º districto de Buscahú do municipio de Jaboatão.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de dezembro de 1903:

Adolpho H. Amour Chaves, Eliseu Jacome de Araujo, João da Silva Ferreira, Maria Arcelina Ferreira e coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Henrique de Sá Leitão, José Roberto de M. e Silva e Rufino & C.ª.—Deferido em vista das informações.

Souza & C.ª.—Deferido pagando os impostos relativos á abertura do estabelecimento.

Albino Ferreira de Almeida. — Concedo provisoriamente, ao lado direito da ponte e a 4 metros de distancia do caes e da calçada que dá accesso para a mesma ponte, pagando os impostos dos §§ 47 e 61 da lei orçamentaria.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1903

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto procurador geral do Estado, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:
Paciente Antonio Cavalcanti de Miranda.
Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

Do Cabo:
Recorrente o juizo.
Recorrido Antonio Jovino.
Relator o sr. desembargador Argemiro Galvão.
Adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e Macêdo Lima.
Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do juiz de direito de orphãos:
Aggravante dr. Manoel Zeferino dos Santos.
Aggravado o juizo.
Relator o sr. desembargador João Carlos.
Adjuntos os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e T. da Silva.
Não se tomou conhecimento.
Idem:
De instrumento da Victoria.
Aggravante J. Ferreira.
Aggravado A massa fallida de José Marques Ferreira.
Relator o sr. desembargador Altino de Araujo.—Adiado.

Aggravo de petição

Do Recife:
Aggravante Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina.
Aggravado o juizo.
Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.
Adjuntos os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e João Carlos.
Não se tomou conhecimento.
Aggravante d. Urcesina Juventina da Silva Guimarães.
Aggravada a fazenda do Estado.
Relator o sr. desembargador José Uchôa.
Revisores os srs. desembargadores João Carlos e Argemiro Galvão.
Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador A. Galvão.

Appellação crime

De Bom Conselho:
Appellante José da Costa Bezerra e o promotor publico.
Appellada a justiça e Manoel Cabral de Mello.
Relator o sr. desembargador Altino de Araujo.
Revisores os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.
Deu-se provimento a appellação do promotor e confirmou-se a sentença de José da Costa Bezerra.

Aggravo de petição

Do commercio do Recife:
Aggravante Lyra Gondim & C.ª.
Aggravada A Companhia de Seguros Loydd Americano.
Relator o sr. desembargador Góes Cavalcanti.
Adjuntos os srs. desembargadores Macêdo Lima e José Uchôa.
Negou-se provimento unanimemente.
Idem do juizo de orphãos e Recife:
Aggravante Francisco Avila Mendonça.
Aggravado o juizo.
Relator o sr. desembargador Macêdo Lima.—Adiada.

Distribuição

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Aggravo de petição

Do juiz de direito do civel do Recife:
Aggravante d. Maria Innocencia Leite, mãe do menor Jacyntho J. Pereira Bastos.
Aggravado o juizo.
Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellação civel

Do juiz de direito de Garanhuns:
Appellante Pedro Bahia de Mello.
Appellado Joaquim Firmo da Silva Vianna.

Publicações a Pedido

A EQUITATIVA

Transcrevemos a notavel sentença que julgou procedente a acção por nós proposta contra a União Federal e decretou nullidade, por inconstitucional, da lei n. 741, de 26 de Dezembro de 1900, art. 2.º, n. X, dos decretos n. 4,270, de 10 de Dezembro de 1991, e 4.419, de 3 de Junho de 1902, e bem assim a celeberrima modificação da Superintendencia de seguros.

Seria ocioso accrescentar quaesquer commentarios.

A' vista da decisão judicial, bem razão tinhamos em affirmar que *A Equitativa, de accôrdo com as leis vigentes do paiz*, CONTINUA A OPERAR EM SEGUROS TERRESTES E MARITIMOS.

FRANKLIN SAMPAIO,
Presidente.
C. P. LEAL.
Director-secretario.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1903.

SENTENÇA

(*) Vistos e examinados estes autos, a autora « A Equitativa dos Estados do Brazil », sociedade de seguros mutuos, com séde nesta cidade, propoz a presente acção summaria especial contra o Governo da União, para o fim de annullar a notificação da Superintendencia de seguros, assim como o decreto que cassou a autorização concedida para operar sobre seguros terrestres e maritimos.

Fundamentando o seu pedido, allega:

a) de accôrdo com os seus estatutos e autorizada pelos decretos n. 2.245, de 23 de Março de 1896, e n. 3.304, de 30 de Maio de 1899, está na posse legal de fazer seguros terrestres e maritimos e responde pelos riscos de numerosas apolices em vigor;

b) que publicado o decreto n. 4.270, de 10 de Dezembro de 1901, em varias edições, e ultimamente com a perda de um artigo, diversas representações foram feitas contra esse acto manifestamente inconstitucional, por conter materia legislativa que não podia ser delegada pelo Congresso ao Executivo, como a revogação de leis permanentes anteriores, a creação de empregos, a fixação de vencimentos, a organização do orçamento da Superintendencia e o lançamento de contribuições contra as Companhias, além de estabelecer medidas retroactivas, não tendo sido attendidas aquellas reclamações;

c) que, entendendo não submetter-se ao citado decreto porque ninguem é obrigado a fazer o que a lei não manda, nem a deixar de fazer o que ella não prohibe, a Superintendencia de seguros notificou-a para cessar as operações sobre seguros terrestres e maritimos, á vista do preceito do regulamento, aliás exorbitante da propria inconstitucional delegação legislativa;

d) que, por fim expedio o Ministerio da Fazenda o decreto n. 4.419, de 3 de Junho de 1902, cassando a autorização que lhe fôra concedida para taes operações, comquanto a disposição do art. 171 esteja dependente de approvação do Congresso e não seja applicavel ao caso o art. 62, invocado pelo ministro;

e) que, são inconstitucionaes: 1.º, a disposição da lei n. 741, de 26 de Dezembro de 1900, art. 2.º, n. X, que autorisa o Poder Executivo a exercer attribuições do Congresso; 2.º, o decreto n. 4270, de 10 de Dezembro de 1901, em que o Executivo arroga-se competencia do Poder Legislativo; 3.º, a notificação da Superintendencia e o decreto n. 4.419, que ambos procedem das fontes acima citadas;

f) que, finalmente, sendo os referidos actos illegaes e lesivos de direitos seus patrimoniaes, devem ser annullados e condemnada a Fazenda Nacional nas custas, tudo de accôrdo com a lei n. 221, de 20 de Novembro de 1894, art. 13.

Contestada a causa por negação, foi aberta a dilação probatoria dentro della nenhuma prova foi produzida.

Razoando afinal as partes, a autora distende os argumentos da petição inicial, e a ré, União Federal, representada pelo dr. Procurador da Republica, defende-se allegando:

a) a Superintendencia Geral de Seguros não é uma repartição de funccionarios effectivos com ordenado e gratificação, mas de funccionarios commissionados, que não têm direito á aposentadoria e percebem apenas uma gratificação *pro labore* e isto mesmo está consignado nos arts. 100 e 103 do decreto n. 4.270. Que nestes termos, é bem de ver que a autorisação que o Congresso outorgou ao Governo, para o fim indicado, de modo algum contravem ao disposto no art. 34, n. 25, da Constituição Federal. Que, se o Estatuto de 24 de Fevereiro delegou privativamente ao Congresso a attribuição de crear, regular e estabelecer os empregos necessarios, foi por um motivo de alta relevancia, e é que nisso vai decretação de despezas, que se não devem fazer sem lei, sem votos dos representantes da Nação. Que, na especie, os funccionarios de que se trata são extipendiados pelas mesmas companhias que elles fiscalisam, como se vê do art. 5.º do sobredito decreto n. 4.270;

b) pelo art. 2.º n. 10 da lei n. 141, de 26 de Dezembro de 1900, o Congresso autorisou o governo a expedir regulamento sobre o funccionamento das companhias de seguros, creando a fiscalisação e applicando-lhe a lei n. 294, de 5 de Setembro de 1895. Ora, esta ultima lei é acto do Congresso e ella é que exige o deposito e impõe a applicação das reservas e do capital em fundos nacionaes ou immoveis no territorio da Republica, segundo claramente se vê do seu art. 2.º. Que portanto, não se trata de uma delegação que o Congresso não podia fazer sem despojar-se de attribuições que só a elle pertencem;

c) o principio salutar e de ordem publica da separação absoluta das operações de seguros foi posta em pratica pelo decreto n. 4270 de modo explicito, reproduzindo aliás nesta parte o pensamento dos nossos legisladores. As operações de seguros entendendo com a ordem publica, dahi as obrigações que as leis impõem não só quando são feitas sob o regimen de sociedades anonymas, como sob o regimen das sociedades mutuas. Que apresentando-se «A Equitativa» como sociedade mutua faz operações de seguros que não estão debaixo das leis que regem quer uma, quer outra daquellas sociedades.

Que «A Equitativa» violou o decreto da autorisação e dada a hypothese de poder ella accumular as suas operações de seguros de vida e terrestres, estes deverião ser feitos sob a fórma da mutualidade, pois *só para operar sob essa fórma* pedio ella autorisação.

Que dos autos não ha opposição formal entre a Constituição e a lei e nestes termos deve ser julgada e improcedente a causa e condemnada a autora nas custas.

Verificadas as razões de uma e outra parte, *julgo procedente á acção da autora para declarar* INSUBSISTENTE POR INCONSTITUCIONAL *a disposição da lei n. 741, de 6 de Dezembro de 1900, art. 2.º, n. 10, e consequentemente tambem como illegaes o decreto n. 4,270, de 10 de Dezembro de 1901, a notificação da superintendencia e o decreto n. 4.419, de 3 de Junho de 1902*, porquanto:

I. E' manifesta a competencia do poder judiciario para dizer em especie das offensas do poder politico contra os direitos individuaes com preterição das leis e da constituição:

a) pelas disposições expressas da Constituição Federal e leis (Constituição Federal, art. 60; decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, art. 15, lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, art. 13.)

b) pelas opiniões da corrente geral dos constitucionalistas firmando de modo claro e positivo que ao poder judiciario, no regimen americano (que é o da nossa Constituição), cabe a suprema missão de garantir a verdade constitucional e legal, de proteger os direitos individuaes contra as exorbitancias do executivo e legislativo. O poder judiciario colloca-se independente entre o Congresso e a Constituição. (Lastarria. Lic. de Pol. Pos). O poder judiciario pronuncia em ultima instancia, quanto á inconstitucionalidade dos autos e leis do governo geral e dos Estados. (Story, Commt., § 1.576).

O poder judiciario, se acha que a lei do Congresso é constitucional, pronuncie-se por esta. Mistér, porém, é que haja controversia entre partes ácerca de algum caso sujeito.

E' manifesto, pois, lei ou acto administrativo, que ataque um direito subjectivo, o lesado póde recorrer ao poder judiciario e este tem competencia.

II. Não só o regulamento n. 4270, de 10 de Dezembro de 1901, como a lei n. 741, de 26 de Dezembro de 1900, art. 2.º, n. 10, em que elle se funda são inconstitucionaes.

O art. 34, em seus numeros 4, 23 e 25, da Constituição Federal, estabelece que compete privativamente ao Congresso legislar sobre o direito civil, commercial e criminal da Republica, crear e supprimir empregos publicos federaes, assignando-lhes funcções e estipulando-lhes os vencimentos. Ora, o que faz a sobredita lei, orçando a receita para 1904, foi confiar ao governo funcções constitucionalmente privativas do legislativo e o executivo, expedindo o decreto n. 4.270, de 10 de Dezembro de 1901, exercitou funcções que não eram suas. Nem o Congresso tinha o direito de transferir aquella autoridade, nem o governo de acceital-a. *Non est major defectus, quam defectus potestatis.*

Não ha poderes, quer Legislativo, quer Executivo, com exercicio legal, se não dentro das normas constitucionaes, lei suprema que domina e avassala todas as outras leis, actos administrativos e decisões judiciarias desde que a violem.

Se o Congresso não podia conferir attribuição que não tinha—*dare-me non potest quod non habet neque plusquam habet*—A LEI N. 741, DE 26 DEZEMBRO DE 1900, ART. 2, N. 10, É NULLA POR VICIO DE INCONSTITUCIONAL E BEM ASSIM O DECRETO N. 4270, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1901 COMO SEU CONSECTARIO.

Não ha omnipotencia no Congresso, como o não ha no Executivo: têm attribuições constitucionaes; illegaes e fóra dellas, são exorbitantes e seus actos nullos.

Ainda mais: as disposições do citado decreto não podiam alcançar a companhia autora já existente.

Vê-se dos seus estatutos approvados pelo decreto n. 3.272, de 8 de Maio de 1898 (dec. de fl. 5), que a autora organizou-se como sociedade de seguros mutuos sobre vida, com a faculdade de opportunamente operar sobre seguros maritimos e terrestres, precedendo licença do Governo, autorização esta concedida com o decreto n. 3.304, de 30 daquelle mesmo mez.

Organizando-se de accôrdo com as leis em vigor a autora adquerio direitos e contrahiu obrigações que constituiram umas e outras um patrimonio seu, que não póde ser abrangido pelas disposições retroactivas formuladas no decreto n.º 4.270, restringindo a sua esphera de acção e submettendo-a a formalidades não cogitadas na lei anterior. *Lex prospicit non respicit.*

E' principio cardial esse, expressamente contido no art. 11, n. 3, da Constituição Federal.

Por ultimo e consequentemente É TAMBEM ILLEGAL O DECRETO N. 4.419, DE 3 DE JUNHO DE 1902, *que provém da mesma fonte declarada inconstitucional.*

Por estes motivos, que considero principaes na causa e o mais dos autos, *julgo, procedente a acção com o provado para declarar nullas a lei n. 741, de 26 de Dezembro de 1900, art. 2.º, n. 10, e o decreto n. 4270, de 10 de Dezembro de 1901 e consectariamente a notificação da Superintendencia e decreto n. 4.419, de 3 de Junho de 1902*, TODOS POR VICIOS DE INCONSTITUCIONAES *e condemno a ré nas custas.* Publique-se, feitas as intimações do estylo.

Capital Federal, 24 de Novembro de 1903.
—*Henrique Vaz Pinto Coêlho.*

(*) *Os gryphos são nossos.*

Ao publico e ao dr. chefe de policia

III

O sr. José Moreira de Barros e Silva, não satisfeito ainda com a queixa, que, aleivosamente, foi dar contra mim ao dr. delegado do 1.º districto sobre a venda que fiz a diversos, de tres carroções de madeiras, que me entregou para este fim, negando que eu lhe tivesse dado, por differentes vezes diversas quantias, que sommadas prefizeram 550$000, está por si, ou por interposta pessôa, fazendo espalhafato na imprensa, como hoje, no «Jornal do Recife» e no «Diario de Pernambuco», com o fim manifesto de prejudicar a minha reputação.

Si eu fosse proprietario do engenho Rodisio e tivesse, ha poucos annos contrahido emprestimo na Usina Tiuma, de cerca de 10 contos de réis, para plantar cannas sob hypotheca desta lavoura, afim de vendel-as áquella Usina, e no tempo ajustado tivesse deixado de mandar uma carroça de cannas sequer; si tivesse tomado mais cerca de dois contos para fornecer lenha á dita Usina, procedendo de modo identico, e depois de tudo isto tivesse hypothecado o meu engenho a dois credores (simulados, ou verdadeiros) com o fim de lograr a Usina, o que não succedeu, porque o sr. gerente foi a tempo avisado pelo sr. Lago, e correu para esta cidade afim de avisar ao advogado e serem tomadas as providencias, que o caso pedia, tendo sido intimado o escrivão de registro, para não registrar as hypothecas, sendo obrigado para não proseguir a acção judiciaria a procurar e conseguir que outrem se constituisse devedor da quantia de 15 contos, em tres pagamentos annuaes, já vencidos, porem não pagos; si eu estivesse devendo ao sr. Medeiros, cobrador da Intendencia, 125$000 de imposto de madeiras despachadas em Santa Rita, para o Brum, e ainda cerca de 40$000 do mesmo imposto de Tiuma tambem para o Brum, e mais de alguma madeira vendida á Usina, sem ter pago ainda contando historias macias e manifestando apenas boa vontade de liquidar; se eu tivesse abusado da boa fé do sr. Castro, de Páo d'Alho, para conseguir que remettesse-me, nas quartas e sabbados pelo trem para Santa Rita, meia arroba de carne fresca de cada vez, até prefazer quantia superior a 500$000, e até hoje nem ao menos uma palavra sobre tal debito, estaria gordo e nedio e de cara molle; mas não succedeu, felizmente, nada disto commigo, e, portanto, o sr. Moreira nem ninguem poderá mimosear-me com os epithetos, que só accentam em quem procedeu assim.

Estou actualmente atrasado, mas vivendo da minha actividade e do meu trabalho honesto, e o sr. Moreira que blasona riquezas, que não tem, poderá amanhã ser arrastado ás mesmas ou

O INVALIDO

Sempre que o aleijado passava, os meninos reunindo-se á sombra da mangueira, riam-se delle, rompiam em assuada, atiravam-lhe torrões, galhos seccos e o velhinho seguia indifferente.

Devia ter mais de sessenta annos: alto, magro, a cabeça toda branca, os olhos sumidos, o rosto moreno e encarquilhado. Faltava-lhe o braço esquerdo e a manga do casaco pendia, nesse lado, molle, chata, esvoaçando ao vento.

Uma manhã, mal o avistaram na estrada, os meninos correram para a mangueira e, como a arvore estava carregada de fructos verdes, colheram alguns e, com elles, começaram a alvejar o velhinho. Um dos fructos attingiu-o nas costas com tal força que o desgraçado não pôde calar um gemido e, parando, a estorcer-se de dor, voltou-se para os meninos e murmurou: «Ingratos!» Duas grossas lagrimas rolaram-lhe pelos sulcos da face e, vendo-as, disse penalizado e arrependido o mais novo dos meninos: «Coitado do velho! está chorando. Vamos vel-o.»

Elle sentara-se na relva, arquejando e ali o foram achar os seus algozes que o remorso tornara meigos. Dando por elles, o velho sorriu com tristeza, disfarçando o soffrimento e o mais novo perguntou compadecido: « Magoamos-te, bom velho? »

— Sim, meus meninos, magoaste-me e mais fundamente do que imaginaes: é o meu coração que está soffrendo. Sentae-vos aqui commigo e nada receieis de mim — nada vos posso fazer que sou um velho e enfermo e ainda que me sobrassem forças eu nada vos faria. Tenho um netinho da vossa edade e, por elle, tudo perdôo ás crianças. Sentae-vos e dizei-me porque me perseguis? que mal vos hei eu feito? e porque rides de mim?

Os pequenos não acharam que responder e o velhinho continuou: Bem sei eu porque me achaes ridiculo, é porque me falta um braço e porque ando vagarosamente arrimado a um bordão. Ah! meus meninos, o braço que me falta eu o dei por vós. Foi para que vos não faltasse a sombra daquella arvore tão linda e a agua da ribeira, o carinho dos vossos paes e a belleza desta terra que amamos que eu o dei e sem lamentar a perda. Outros deram a mesma vida, eu mesmo a teria dado e, mais duma vez a expuz e se m'a não levou a morte foi porque o bom Deus escudou-a com a sua bondade. Eu não provocaria o vosso riso se me houvesse deixado ficar em repouso tranquillo quando vossos paes tremeram com a noticia da approximação de um inimigo cruel que ameaçava, não só a riqueza da terra como o brio dos homens que nella nasceram. Eu vivia feliz: era joven e nada me faltava em casa dos meus paes e tinha noiva, meus meninos, uma linda moça que ficou chorando quando parti para a guerra. E porque deixei descanso e amores? porque preferi os riscos dos combates, os soffrimentos e as incertezas das jornadas temerosas e a saudade que é uma angustia, que opprime o coração a todos os instantes? porque me haviam dito que o inimigo já havia passado a fronteira e vinha arrazando campos e trucidando a pobre gente indefeza e, quem me falou foi o velho vigario do meu logar, falou a mim e a todos que foram á egreja ouvir a prédica patriotica que elle fez, tendo a bandeira diante do altar como para mostrar que tinhamos obrigação de defender a religião e a terra com o mesmo empenho. E disse-nos que se não nos decidissemos a tomar armas em prol da Patria, os campos que viamos tão verdes e cheios de flôres, as aguas que os regavam, que eram as alegres ribeiras, o gado que o cobria, os passaros que esvoaçavam cantando, tudo quanto os nossos olhos alcançavam e que era nosso, seria, em pouco, do inimigo e os homens livres passariam a viver como escravos e a nossa bandeira seria rasgada, feita em farrapos e arrastada no lodo com vilipendio.

Lembro-me ainda do que elle referiu acerca de um principe thebano chamado Meneceu que se sacrificou pela patria matando-se na caverna de um dragão. Eu tornei á casa pensativo e, pelo caminho, olhando os prados felizes e vendo aquella gente honrada e satisfeita que lavrava os seus campos, aquellas mulheres que amamentavam os filhos á sombra agazalhadora e fresca das arvores, toda aquella belleza, toda aquella felicidade, disse commigo mesmo: «Pois, senhor, é então possivel que percamos tudo isto e que vivamos, para o futuro, como escravos, nós que nascemos livres e que outra lingua trazida pelo conquistador, venha substituir a que herdámos dos nossos maiores e na qual os nossos poetas cantaram as nossas primeiras glorias e minha mãe ensinou-me a falar a Deus? Outras vozes hão de soar nestes sitios... Não! E foi nesse momento, meus meninos, que comprehendi a grandeza desta palavra sagrada—«Patria» que não quer dizer simplesmente—a terra em que se nasce, mas tudo: o passado, as tradições e a historia. Patria é a terra em que pisamos, é a agua que nos desaltera, é a arvore que nos dá a sombra, o fructo e o lenho, é a ave que nos vem cantar a alvorada na palha da nossa cabana, é o animal que vive na floresta, é a cantilena com que a joven mãe adormece no berço o filho pequenino e é o hymno forte que a multidão entôa—Patria é a gloria e é angustia. Não ouvistes dizer, que Deus está todo na hostia e na menor particula está tambem inteiro? pois a Patria é como o mesmo Deus—Patria é o paiz e, quereis saber? quando parti para a guerra levei commigo uma pequenina flôr do meu campo e essa flôr secca, menor que metade da unha do meu dedo minimo, continha toda a minha patria porque recordava-me a terra, o ceu e as gentes que eu deixara longe.

No furor dos combates quantos eu vi cair, quantos! esses perderam mais do que eu mas perderam por vós, sacrificaram-se para que pudesseis ter a liberdade que tendes. Sois ainda muito jovens e não tendes da vida senão as noções ligeiras, quando conhecerdes bem o mundo virá aos vossos corações o arrependimento pelo mal que me fizestes. Se, seguindo uma escura estrada fosseis assaltados pelos ladrões e um homem saindo em vossa defeza afugentando os bandidos ficasse no campo ferido, a gemer, ririeis dos seus gemidos? Não, por certo, por que se não fosse elle terieis succumbido aos golpes dos perversos ou, pelo menos, terieis sido roubados na vossa fortuna. Mais fiz eu por vós porque não sómente defendi a riqueza como tambem salvei a vossa honra do ultrage que a ameaçava. Olhaes para mim sorrindo porque me vêdes sem braço, mas eu o dei por vós e pelos vossos paes, meus meninos, e talvez não vivesseis na fartura em que viveis se pobresinhos como eu não fossem deixar no campo de batalha a vida ou mais felizes como eu, apenas um braço ou uma perna. Eu não me arrependo do que fiz—soffro mas, para minha felicidade, bastam-me a alegria que eu vejo em todos e a tranquillidade e a grandeza da minha terra. Aqui não vêdes o meu braço é possivel, porém, que o encontreis na historia da nossa terra—revolvei-a bem e lá o achareis. O que apparece é a gloria que é como a flor, no fundo, porém, estão elementos que concorreram para a sua vida. Na rosa que se vê? a flor, apenas, com as suas petulas admiraveis mas para que ella seja assim formosa é necessario que o seu canteiro seja adubado, não é verdade? e o adubo transforme-se em fórma, em côr e em perfume—assim se fossemos a analysar a grandeza das nações achariamos os grandes sacrificios, as grandes dedicações, o heroismo e a virtude que dão a flor magnifica do Progresso. Que é um braço, direis? bem pouco é, em verdade mas a folha que cae da arvore e morre no charco concorre com a sua pouquidade para alimentar a floresta immensa. Eu dei a Morte por amor da minha terra e dos meus irmãos o que ella de mim quiz tomar e confesso, meus meninos, que me doeu menos o ferimento que recebi na batalha do que hoje me doeu a vossa aggressão—lá eram inimigos que eu combatia e vós sois meus irmãos, pela Patria, e por vós dei eu o meu sangue.

Direis que nem ereis nascidos nesse tempo, mas não sois gratos ao homem que plantou aquella mangueira que vos agasalha com a sua sombra e vos regala com os seus fructos? quem foi elle? ignoraes, vossos paes, elles mesmos, não poderão dizervos o seu nome entretanto o seu beneficio ahi está, vós o encontrasteis na terra—assim o bem que eu vos fiz o encontrareis, não só na terra como em tudo que é da Patria— no seu poderio e na sua honra.

Rir de mim é mais que ingratidão, é falta de patriotismo porque se hoje eu sou o invalido que vêdes, fui nesse tempo amargurado, um dos depositarios da honra da Patria e para resgatal-a victoriosamente deixei ficar o braço cuja falta tanto vos faz rir. Eis a minha historia: ainda a achaes comica? Os meninos que ouviram attentos a historia do bom velho mostraram-se arrependidos do que haviam feito e, desde então, tornaram-se os melhores protectores do invalido que a rir, quando elles saiam a recebel-o, com fructas e presentes, dizia a acompanhal-os vagarosamente por entre as arvores do grande parque:

— Está bem, não direi, d'ora avante que só a Patria ganhou com o meu sacrificio, vós tambem me suppris com a bondade a falta do braço que, na guerra perdi.

— Que por nós perdeste, dizia o mais novo dos meninos,

— Por todos, por tudo, porque todos e tudo são o que eu considero a Patria.

ANSELMO RIBAS.

peiores condições; ficando, entretanto, certo, de que hei de defender-me cabalmente da escamotagem que o sr. Moreira tentou contra mim, devido ao desespero de justificar-se dos seus desmandos diante do dono verdadeiro dessas madeiras, que foram tiradas no engenho Quisanga, e não no Rodisio, como, talvez queira o sr. Moreira fazer crer-se.

Ainda hoje chegou um carroção do resto dessas madeiras, por conta das quaes o sr. Moreira instava commigo para dar-lhe mais 18$, o que, felizmente não fiz, e teria perdido este dinheiro, porque a verdade é que já veiu despachada—dr. Arthur de Barros a dr. Arthur de Barros, e não mais «Moreira a Moreira» como os tres carroções, que em má hora acceitei para vender. Si tivesse dado o meu rico cobre, os 18$, pelos quaes instava o sr. Moreira, e foi mandado buscar no armazem do sr. Carolino, pelo dr. Arthur de Barros, por meio de um criado, que durante dois ou trez dias successivos, e mais de uma vez por dia, procurava o sr. Carolino, até que da ultima vez levou a conta e o recibo, ficaria eu com o lôgro, mas sem ser incommodado, como está succedendo agora.

Julio Sergio.

Recife, 4 de dezembro de 1903.

A EQUITATIVA

«Nesta questão não ha, nem haverá, para nós, victorias nem revezes, porque triumphadora ou derrotada, só poderá ser a lei.»

(*Artigo da Equitativa. Jornal do Commercio de 22 de maio de 1902.*)

Com a mesma serenidade com que encaramos o perigo, no momento da victoria, esquecemos as injustiças e malquerenças para só nos lembrar de havermos cumprido um dever civico.

E' que tinhamos fé ardente na Justiça de nossa Patria e confiança absoluta no direito da bôa causa que pleiteavamos.

Sabiamos que mais commodo e agradavel seria transigir; preferimos, porém, proseguir na luta, e convencidos de que aquelles que não sabem defender o seu direito, são indignos de viver na communhão social, jámais poderiamos curvar a cerviz aos poderosos do dia.

Quando um povo se resigna a andar de rastros aos caprichos daquelles que, mais do que a qualquer outro, incumbe respeitar a lei, está fatalmente condemnado ao desapparecimento pela absorpção ou eliminação, e nesse caso deixa de ser povo para ser gado que mansamente caminha para o matadouro.

Accusaram-nos, os timidos, de que eramos revolucionarios por não cumprir ordens illegaes, porque reagiamos contra a prepotencia do Governo, que trahia a sua missão, moralisadora para ostentar uma força intoleravel para aquelles que não nasceram para serem escravisados.

Os revolucionarios não eramos nós, mas o Governo que desrespeitando o Poder Judiciario, não trepidava em infringir disposições claras e explicitas de lei.

Declarámos repetidas vezes que qualquer que fosse a decisão dos tribunaes judiciarios immediatamente nos submetteriamos respeitosos ao seu *veredictum*.

Hontem o meretissimo juiz, sr. dr. Vaz Pinto, proferiu sentença julgando procedente a acção que intentámos contra a União para annullar, por inconstitucional o decreto n. 4270.

E já o Poder Legislativo se havia manifestado no mesmo sentido sobre a inilludivel inconstitucionalidade desse decreto.

Está, pois, mais que justificada a nossa attitude patriotica recusando a sua observancia.

Logo que tenhamos certidão da sentença a publicaremos; até lá, mais uma vez declaramos que a *Equitativa de accôrdo com as leis vigentes do paiz* CONTINUA A OPERAR EM SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS.

Franklin Sampaio,
Presidente.
Carlos Pereira Leal,
Director-secretario.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1903.

CORREIO DA PARAHYBA

E' preciso pôr o ponto final nessa longa serie de artigos, que tenho escripto, a respeito da immoral administração dos correios deste Estado; é preciso mesmo acabar, porque nesta Republica de caracteres corrompidos em quem o povo não encontra justiça nem a quem levar as suas queixas; nesta Republica, onde campeiam, altivos e desassombrados, os salteadores dos cofres publicos, os peculatarios, em que tudo vai anarchizado, sendo o *arbitrio* a sua unica lei, só ha um reagente que é a — REVOLUÇÃO!

E' ella o unico remedio ou antes—a unica taboa de salvação.

Neste turbilhão, pois, de miserias, que dia á dia mais se aggrava e vai ganhando maiores e mais assustadoras proporções, exacerbando por isso mesmo os espiritos ainda os mais frios e reflectidos, nessa balburdia infernal de desconcertos administrativos, que tudo faz entontecer; e, finalmente, nessa loucura a que já chegou a Republica, não é dado esperar outra cousa senão a—REVOLUÇÃO —e esta, pelos rumores que já se fazem sentir, francamente, por toda parte, não póde vir muito longe.

Se é certo que para os grandes males os grandes remedios, é o caso de se não hesitar um instante, e, mãos á obra. Venha a REVOLUÇÃO com o fim de tonificar esta pobre e mazellenta Republica.

Basta de tantos desvios e immoralidades—basta!

Se o sr. presidente da Republica tem um pouco de patriotismo ou de amor ao seu paiz, seja o primeiro a dar um passo á frente e o grito de revolta, proclamando a revisão constitucional. Esta, mais tarde ou mais cedo, explodirá nas avançadas de uma dictadura; e s. exc. faria bem e muito se elevaria no conceito publico, tornando-se um benemerito, se assim procedesse, dando dest'arte um exemplo de verdadeiro civismo. S. exc. immortalizaria assim o seu nome.

O contrario disto será o desgosto e o perigo de uma reacção com todas as suas consequencias, e esta virá inevitavelmente, *custe o que custar*, na phrase do illustre senador Lauro Sodré, para salvação da Republica.

Esta, tal qual nos impingiram os revolucionarios de 89, no dia da derrocada, está morta, porque o povo já não a póde mais supportar, por infame, que é.

A revisão ou a completa ruina do paiz.

Ahi ficam, pois, lançadas estas phrases rusticas de um dos mais obscuros do povo, em todo o caso merecedoras de meditação, neste momento agudo de desastres republicanos.

E agora, pedindo desculpa ao leitor pela digressão a que fui forçado, volto ao meu objectivo—o correio do sr. Anfredo Espinola, para o *animar* a proseguir em sua marcha, mais accelerada, daqui por diante, nos seus assaltos contra a dignidade do cargo de que se acha investido, hoje mais que nunca, desassombradamente, *pela certeza da efficacia dos seus protectores*. Um homem de bem ou um empregado honrado não encontraria com tanta facilidade, em um destino qualquer de sua vida, tanta protecção! Em compensação, ainda não houve um chefe de repartição ou empregado, por mais desbriado, que tanto se tenha rebaixado ou descido ás ultimas humilhações, como o sr. Espinola, administrador dos correios!

Aqui, elle, o adversario da vespera, terrivel e intransigente, confiante no prestigio do seu chefe, o dr. Epitacio Pessoa, então ministro da justiça, e em Pe... desabrida contra a actual situação luta do Estado, resistiu na entrega polit... correspondencia official ao legitimo da co... desembargador Peregrino, preside... o reconhecia; ali, depois de ter a quem ... subidas, eil-o a subir de gatinhas as azas ... das de palacio e, genuflexo, a implorar a protecção do desembargador presidente! E não satisfeito ainda o sr. Espinola, ou não se julgando bastante seguro, apesar de tanta baixeza, corre a implorar, do mesmo modo, a protecção do honrado senador Alvaro Machado, pondo-se á sua disposição *com armas e bagagens, e...*

E porque tanta baixeza, tanta miseria?! Elle o sabe!

O correio não resiste á mais ligeira syndicancia.

E' de accrescentar que tanto o senador Alvaro Machado como o desembargador Peregrino conhecem perfeitamente ao sr. Espinola, o ferra-braz de Campina; mas, o que querem, se a federação se resente, além do mais, destas fraquezas!

Deixa-se muitas vezes de honrar a um homem de bem, para se dispensar essa honra a um tratante, delapidador da fortuna publica!

E ainda não ficou nisto!—o sr. Espinola fez mais: conseguiu emmudecer-tambem pela baixeza—o *Commercio*, jornal que é aqui editado, o mesmo que levantou a campanha contra s. s., naquestão dos murros, de que tenho muitas vezes falado.

Tudo isto que venho de referir affirma exuberantemente a condemnação do que de immoral se está praticando em todo o paiz por conta da Republica, e a urgente necessidade da revisão constitucional.

Contra esta idéa, hoje tão radicada em todos os Estados, já não ha mais força capaz de fazel-a abortar.

Fique, portanto, o sr. administrador dos correios á conta dos desastres desta Republica e do governo que o tolera; e durma tranquillamente o somno dos *innocentes*!

O estafeta.

Parahyba, 29 de novembro de 1903.

Ao Dr. Quengo Mór

Felicito-o pela cangica sem côco que preparou na vespera de São João, e que o Superior Tribunal de Justiça, fez hontem virar-se em agua.

Um quengo surrado.

Bom Jardim

AO PUBLICO

O supplente do juiz seccional João Florentino da Cunha Azêdo, vulgo major Fundenga, procurando defender-se da descoberta que houve, de haver elle procurado pôr em pratica o plano de assassinar-me, do que fiz prova incontestavel, parte da qual já foi publicada no Diario de Pernambuco de 26 de setembro deste anno, no mesmo Diario de 28 de Outubro deste dito anno fez publicar um artigo que firmou com sua repugnante assignatura.

O degenerado signatario, no furor dos seus instinctos brutaes pela descoberta do seu negro plano, e açulado por individuos que esploram com sua crassa ignorancia, nomeadamente o conhecido commendador Rogoberto, em vêz de defender-se firmou o corpo de delicto que tem de servir de base á sua responsabilidade criminal.

Não é occasião de demonstrar quanto são improcedentes as calumniosas imputações que me fez o hediondo Fundenga.

As provas que tenho de exhibir, não só para fazer valer o meu direito, como para convencer ao publico de que sou victima de atroz calumnia, depende de documentos officiaes, que demoradamente obterei, pelo que digne-se o mesmo publico de suspender qualquer juizo desfavoravel que tenha feito a meu respeito.

Bom Jardim, 8 de novembro de 1903.

João Guilherme de Moura Coutinho.

ATTENÇÃO

A *Lanterna Magica* n. 739, de 10 de Agosto do corrente anno, publica o seguinte, debaixo de uma expressiva gravura:

"Sr. Coronel Antunes, preciso que me empreste dinheiro para ajudar esta empresa de....mentiras....

— Sr. Tumé, eu empresto e dou dinheiro em beneficio da caridade: porém para auxilio de suas mentiras: nunca.

D'ahi a guerra movida contra o bicho, uma cousa tão enraizada, na alma do povo! Quem não te conhecer que te compre!! O *Diario* de hontem dá uma prova de quanto vales!!! Oh! parasita!!!

***

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A, P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

CARIOCA

é o pão mais saboroso que se fabrica em Pernambuco. Marca registrada — cada pão tem uma etiqueta com o nome CARIOCA.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydio* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

CURSO DE FERIAS

NO

Instituto Ayres Gama

Alguns professores deste estabelecimento resolveram fazer um curso de ferias para os alumnos que pretendem prestar exames de preparatorios em janeiro do anno proximo, achando-se abertas as respectivas matriculas.

RUA DO HOSPICIO N. 10

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

PLANTAS VIVAS

Chegadas da Europa; variado sortimento, comprehendendo roseiras, magnolias, begonias, azaléas, chrysanthemos japonezes, dhalias, primulas e outras muitas, vende-se á rua Marquez de Olinda n. 30.

Resultados favoraveis.—O dr. Ernesto Nascimento Silva, que exerce a sua clinica no Rio de Janeiro, diz sobre a Emulsão de Scott o seguinte:

"Deante dos resultados favoraveis que tenho colhido, em o exercicio da minha clinica, da administração da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda, reputo-o um bom preparado tonico e analeptico."

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

BLOCKS e Calungas de varios gostos para folhinhas de desfolhar—grandes e pequenos—para 1904; *Livros em branco e copiadores* de todos os tamanhos, para commerciantes e particulares; *Tintas, lapis, pennas, lacres, pinceis* e pegadores para papeis em grande profusão e dos melhores fabricantes; *impressões* nitidas executadas na nova typographia da antiga Livraria Laemmert,—unica agencia dos codigos telegraphicos **Ribeiro e Brazil**, onde tambem se recebe incumbencias para fornecimento de machinismos, typos, etc. etc., para montagens de officinas graphicas. Rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Iris*, para o norte até o Pará, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Maceió, para Luiz Oliveira, rua Rangel.

De Belém, para Bungeborn.

Linhas bôas.

British Consular Chapel

The chaplain being absent there will be no Service on Sunday the 6th instant.

Ao commercio e ao publico

Convido ao sr. Francisco Ribeiro de Aranjo a apresentar os documentos que provam legalmente ter o mesmo senhor sociedade commigo e se assim o fizer estarei prompto a satisfazel-o.

Faço esta declaração, não em attenção ao tal socio phantastico e sim ao commercio.

Recife, 4 de Dezembro de 1903.

Arthur Innocencio Ferreira da Silva.

O abaixo assignado avisa ao commercio, que n'esta data vendeu seu estabelecimento á rua Joaquim Nabuco ns. 41 e 43, livre de qualquer ouus, ao sr. Romeo de A. e Lima, e quem se julgar prejudicado apresente-se no dito estabelecimento, dentro de trez dias a contar desta data.

Capunga, 3 de dezembro de 1903.

Antonio da Silva Maltez.

Confirmo a declaração suppra.

3—dezembro—903.

Romeo de A. e Lima.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exmo. sr. Provedor e em obediencia ao que dispõe o § 3.º do art. 17 dos estatutos, convido aos srs. socios desta instituição a se reunirem no proximo domingo, 6 do corrente, ao meio dia, na séde do Hospital, para em sessão d'assembléa geral ordinaria eleger a junta administrativa e commissão de contas para o anno de 1904.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 2 de Dezembro de 1903.

Manoel C. Almeida,
Secretario.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. José Francisco de Souza, a sua armação e utencilios existentes em sua quitanda á rua das carroças n. 29, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Que se julgar prejudicado apresente suas reclamações no prazo de tres dias, a contar d'esta data.

Recife, 3 de Dezembro de 1903.

Pedro Alves Pereira da Silva.

Confirmo a declaração acima.

José Francisco de Souza.

SOLFEJO

Perdeu-se no trajecto do Sertãozinho de Caxangá á Estação, um methodo de solfejo encadernado com uma arte de musica, tendo o nome de Manoel de Barros e de Emilia de Barros. Quem achou póde levar aos seus donos, no mesmo Sertãozinho n. 5, que será gratificado.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos que estão em atraso no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.

Afim de evitar allegação de que não foi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludidá interrupção será feita sem mais aviso.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

Por ordem do exmo. Presidente da assembléa geral, convido a todos os srs. associados para reunirem-se, em sessão ordinaria, na séde d'esta aggremiação, pelas 12 horas do dia do proximo domingo 6 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da Directoria e elegerem a mesa para o anno social de 1903 e 1904, conforme determina o § 1.º do art. 32.º dos Estatutos.

Recife, 1 de Dezembro de 1903.

Eduardo Augusto d'Almeida.
1.º Secretario.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram ao commercio e ao publico, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial em commandita que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua das Flores n. 3 e que girava sob a razão social de José F. de Faria & C.ª

Retira-se o socio Francisco Maia (commanditario) isento de toda e qualquer responsabilidade, ficando o socio Faria responsavel pelo passivo e de posse de todo o activo.

Recife, 3—12—903.

José Florencio Farias.
Francisco Maia.

Ao commercio

O abaixo assignado, responsavel pela firma Lins de Macêdo & Ribeiro, tendo pago á todos os credores da firma, conforme recibo em seu poder assignado pelos srs. Olyntho, Jardim & C, e Alves de Britto & C, declara nada dever nesta praça e pede á quem se julgar seu credor que apresente seus titulos, no prazo de oito dias, a rua do Bom Jesus n. 1, primeiro andar.

Recife, 25 de novembro de 1903.

Justo Teixeira Lins de Macêdo.

Apolices desapparecidas

Tendo desapparecido do poder do abaixo assignado, inventariante de d. Anna Marques Pereira do Rego—professora estadual fallecida em S. José do Egypto, tres apolices que foram dadas ao inventario, e sobre cujo valor foi pago o devido imposto, sendo de ns. 5419 a 5421, da emissão de 28 de junho de 1901, e do valor nominal de cem mil reis cada uma, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transacções, visto pertencerem ditas apolices por successão á d. Josephina Marques Lopes, irmã da fallecida, e de quem sou procurador, protestando fazer valer o direito de quem represento conforme me permitte a lei.

Recife, 26 de novembro de 1903.

Dr. *Praxedes Gomes Souza Pitanga.*

Ao Commercio

Um auxiliar do commercio, com longa pratica de escriptorio e grande conhecimento de escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem delles precisar.

Encarrega-se igualmente de fazer escriptas avulsas.

Cartas na rua Duque de Caxias n. 70, ou nesta redacção com as iniciaes *C. F.*

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados communicam que dissolveram amigavelmente, em 30 de Setembro p. p., a sociedade que nesta praça girava sob a razão social de M. Cruz e Cª, com a «Refinaria Cruzeiro», retirando-se o socio Joaquim Moreira Cruz, livre e desembaraçado de qualquer onus e embolsado de seu capital e lucros; ficando com o estabelecimento o socio Manoel José Ferreira Cruz e a seu cargo o activo e passivo da referida firma que continuará com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 3 de Dezembro de 1903.

Joaquim Moreira Cruz.
Manoel José Ferreira Cruz.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio em geral que comprou ao sr. Antonio Baptista de Souza a sua mercearia á rua de Santa Cruz n. 5 A, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Quem se julgar prejudicado com a presente declaração queira apresentar-se no prazo de trez dias a contar d'esta data.

Recife, 1 de dezembro de 1903.

Antonio da Silva Rezende.

Confirmo—*Antonio Baptista de Souza.*

Cachorro perdido

No logar Espinheiro fugiu hontem, á tarde, um cachorro branco de raça ingleza (terrier); quem o encontrar e levar ao sitio n. 27, Estrada dos Afflictos será gratificado.

Attenção

Declara-se em tempo que o predio n. 127, da rua Visconde de Albuquerque que está annunciado para ir hoje em praça, por dividas á Fazenda, não tem razão de ser, porquanto os consenhores do referido predio nada devem.

Acautelem-se os interessados.

Recife, 4 de Dezembro de 1903.

Os consenhores.

APOLICES DESAPPARECIDAS

Tendo n'esta data desapparecido de meu poder dezenove apolices, emittidas pelo Estado, em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, e constantes da lista abaixo, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transacções com ellas, protestando garantir meu direito conforme me permitte a lei.

São as seguintes, as referidas apolices: — 19506—19507—19508—19509—19510 — 19511 — 19512 — 19513—19514—19515 — 19516—19517—19518—19519 e 19520, emittidas a Joaquina Alves de Carvalho Veras e endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

19543—19544 e 19545 emittidas a Leonidas Eustaquio Cardoso e tambem endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

20640, emittida a José Lyra Chaves Pessôa e endossada a Manoel de Sá Carneiro; e 19:223 emittida ao dr. Samuel Bemvindo Correia de Oliveira e endossada a Manoel de Sá Carneiro.

D'estas apolices foram recebidos os juros correspondentes ao terceiro semestre, sendo destacados os respectivos *coupons*.

Recife, 20 de novembro de 1903.

Manoel de Sá Carneiro.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

PÃO CARIOCA

é o pão mais saboroso e mais hygienico que se fabrica em Pernambuco, cada pão tem uma etiqueta com o nome **Carioca**.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

Cidade da Escada

Vende-se um bilhar com todos os pertences e alguns utensilios por preço razoavel; a tratar na rua do commercio n. 12.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

ANNUNCIOS

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

PÃO CARIOCA

Bom negocio

Precisa-se de um homem activo, que disponha de um pequeno capital de 600$ a 700$000, para encarregar-se, como associado, da gerencia de um pequeno negocio, que dá um lucro certo de 160$000 mensaes, podendo dar muito mais se fôr augmentado o negocio.

A tratar na rua da Impperatriz n. 37, loja, das 3 horas ás 5 da tarde.

GRATIFICA-SE

Quem achou um formal de partilhas do inventario do dr. Pedro de Alcantara des Guimarães Peixoto e quizer entregal-o á rua do Bom Jesus n. 64. alfaiataria The Gentleman, será bem gratificado.

PÃO CARIOCA

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e aprrovado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

O SUPERIOR CAFÉ CERQUEIRA

E' completamente puro, cuidadosamente escolhido, cuja torrefacção especial é um segredo de todos desconhecido. Quereis ter saude? Quereis sentir o verdadeiro aroma e sabor do invejado e inegualavel café brazileiro? comprae o legitimo café Cerqueira que se vende á rua João do Rego, antiga Florentina, ns. 42 e 22.

Preço de cada kilo 1$000.

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ho muitissimo difficil; sentir-se-ha cansada aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe pa, recerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carri, com data de 1.º de mais de 1901.

«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arpotos tão azêdos que mec ausavam denteira, peso insuportavel no estomago depois re comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE DEZEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que, com pouco dinheiro, habilita á uma fortuna.

A's segundas, quartas e sabbados . 10 e 12 contos por 2$oo rs.
A's Terças, quintas e sextas . . 10 contos por 1$ooo
Com duas terminações
Em 10, 11 e 12 de Dezembro . . . . . . 95 contos por 10$ooo

Em 3 sorteios, sendo o 1.º, 20 contos, o 2.º, 25 contos e o 3.º, 50 contos.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia, e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida ao Agente Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adres. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

LOTERIA DE S^TO SALVADOR

Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos
NO ESTADO DA BAHIA

IMPORTANTE PLANO—**4:000$000**— POR 200 RÉIS

Hoje! Hoje!

Vantajosa commissão aos vendedores

Bilhetes á venda com bastante antecedencia

Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38.

End. telg.—CASTRO *J. CASTRO.*

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE NOVEMBRO

As segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As terças, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As quartas, 20:000$000 e 25:000$ por 2$000 ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
As quintas, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As sextas, 12:000$000 e 15:000$ por 2$000 ou 6:000$000 e 7:500$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$000 por 8$000 ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

GRANDE LOTERIA DO NATAL — 19 DE DEZEMBRO 500.000:000 POR 36:000

CAPSULAS
DE
CYPRIDOL
(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 % de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** etc. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

DIABO!
Antes não tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

PÃO CARIOCA

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

Curso de ferias a funccionar em dezembro e janeiro.
Estão abertas as matriculas.
Pagamento adiantado.

O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

PÃO CARIOCA

REFEIÇÃO POPULAR

Abriu-se este pequeno e bem montado estabelecimento, á rua Estreita do Rosario n. 17, onde o respeitavel publico encontrará uma grande e variada cozinha á portugueza, para todos os paladares, pois os seus proprietarios dispõem de grande pratica n'este genero de negocio, a par de um bom sortimento, offerecem uma tabella de preços sem competencia em face do tratamento que promettem dispensar aos seus freguezes, como sejam assignaturas a 50$000, mesa redonda 2$000 por pessôa.

Recife, 13 de outubro de 1903.

BEZERRA & C.

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 112 rua da Ajuda, Rio de Janeiro. Tratamento por informações, medicamento pelo correio, dois mezes gratis.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Marcolino E. da Rocha, convida amigos e parentes para assistir á missa que manda rezar por alma de sua prezada mãe **Josepha Maria da Rocha**, na Capella do Engenho Brazileiro, no dia 5 do corrente, ás 9 horas da manhã setimo dia de seu passamento e agradece as pessôas que comparecerem a este acto de religião.

Engenho Universo, 2 de Dezembro de 1903.

Jovina Candida dos Prazeres

Manoel Anacleto Campello e seus irmãos convidam seus amigos e parentes para assistirem á missa que mandam rezar por alma de sua prezada mãe, JOVINA CANDIDA DOS PRAZERES, na egreja do Rosario de S. Antonio, no dia 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento e confessam-se gratos aos que comparecerem a este acto de religião.

Philomena J. de Figueirêdo e Albuquerque

TRIGESIMO DIA

O desembargador Alcebiades Dracon de Albuquerque Lima e seus filhos, ainda uma vez convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua presada esposa e mãe, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas, do dia 5 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.

Julia de Magalhães Coelho

SEGUNDO ANNIVERSARIO

Francisco Caraciolo de Magalhães Coelho, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente, pelo repouso eterno de sua estremecida mãe, sogra e avó, **Julia de Magalhães Coelho**, antecipando desde já os seus agradecimentos.

Manoel Antonio de Carvalho

7.º DIA

Maria Anna Mendes de Carvalho, José Maria de Carvalho e seus filhos, Francisco de Souza Costa, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, irmão, tio e amigo, **Manoel Antonio de Carvalho**, a sua ultima morada, e de novo as convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar em sufragio á sua alma, quarta-feira, 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista.

LEILÕES

LEILÃO

Da alvarenga «S. Joaneira» que comporta 1200 saccos de assucar, podendo ser examinada desde já, junto e perto da ponte Buarque de Macedo, onde se acha fundeada.

Quarta-feira, 9 de dezembro
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 55

EM CONTINUAÇÃO

Mesões e bancadas para collegios, carteiras, armarios, mesas, camas, 1 espelho oval dourado, 2 caixões com chaminés e muitos outros artigos existentes no mesmo armazem.

4.º LEILÃO

Da casa n. 14 sita na travessa da Jaqueira, pertencente ao espolio de d. Francelina Duarte de Menezes Faria, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas 3 quartos e cozinha externa.

Na rua Marquez de Olinda n. 19
SABBADO, 5 DO CORRENTE
Ao meio dia

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado fará leilão da referida casa.

LEILÃO

De 1 casa n. 11 á rua de Santa Rita Velha, pertencente a Domingos Antunes Villaça ou Adriano Pereira da Luz, avaliada por setecentos mil réis (700$000, para pagamento de impostos devidos á fazenda do Estado.

A 2.º LEILÃO

1 casa n. 6 á rua da Via-Ferrea na freguezia de S. José.

1 dita n. 8 á mesma rua e freguezia, ambas de tijolo, pertencentes á executada Apolinaria Maria de Jezus Monteiro.

Sabbado 5 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua do Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado fará leilão das mencionadas casas.

LEILÃO

DE PREDIO

De 1 casa terrea n. 21 A, sita á estrada de João de Barros, edificada em grande sitio arborizado, com portão e gradil de ferro na frente, com 1 porta e 2 janellas na frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, terraço, banheiro e cacimba, pertencente ao espolio de Bertholino Correia do Amorim e d. Isabel da Costa Amorim, avaliada por trez contos de réis, (3:000$000).

Sabbado, 5 do corrente
Ao meio dia
NA RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 19

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado a requerimento do inventariante do referido espolio, fará leilão da mencionada casa.

LEILÃO

DE PREDIOS E TERRENO

Por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do sr. dr. procurador dos feitos.

Um terreno sob o n. 19 A, sito á travessa Sete de Setembro, na freguezia da Bôa-Vista, todo murado, com portão de madeira na frente, tendo o mesmo terreno outra frente, que dá para a rua do Hospicio, existindo neste umas casinhas de madeira, cobertas de telha, medindo de frente 25 metros e 30 centimetros, sendo o comprimento de rua á rua, avaliado por dez contos de réis (10:000$000), pertencente á executada, viuva de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Uma casa n. 318, sita á rua Imperial, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos (1:500$000), pertencente ao executado Francisco José Martins da Costa.

Uma casa n. 15, sita no largo dos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 4 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 90 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000), pertencente á executada, Madame E. Egolim.

Uma casa de taipa n. 21, sita á rua de S. João, freguezia da Varzea, avaliada por quatrocentos mil réis (400$000), pertencente ao executado Estevão José Somiães.

Uma mei'agua n. 338, sita á rua 89, freguezia de S. José, avaliada por quatrocentos mil réis (400$000), pertencente ao executado Amaro Antonio de Farias.

Duas casas n. 2 e 4. sitas á travessa do Cypriano, freguezia de S. José, avaliada cada uma por cento e cincoenta mil réis (150$000), pertencentes ao executado Francisco Maria de Paula.

Uma mei'agua n. 9 A, sita á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, avaliada por cento e vinte mil réis (120$000), pertencente ao executado Antonio José Dantas.

Sabbado, 5 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua Marquez de Olinda n. 19
Por intervenção do agente Gusmão.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro no
Monte de Soccorro

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão, na

Sexta-feira, 11 de Dezembro
A'S 11 HORAS

43864	45506	45638	45729	45774	45817
44241	45511	45644	45731	45775	45818
45173	45512	45645	45733	45777	45825
45174	45526	45646	45735	45778	45826
45185	45539	45650	45738	45780	45829
45237	45540	45655	45748	45781	45830
45285	45559	45657	45749	45782	45836
45292	45570	45661	45750	45783	45837
45343	45581	45673	45751	45785	45839
45363	45582	45674	45752	45786	45840
45431	45583	45675	45755	45787	45855
45436	45584	45681	45756	45789	45860
45443	45589	45682	45757	45790	45862
45450	45599	45687	45760	45791	45869
45454	45601	45691	45762	45793	45870
45455	45605	45692	45763	45796	45873
45464	45608	45696	45764	45797	45877
45472	45617	45699	45765	45799	45881
45474	45620	45701	45766	45800	45882
45481	45626	45706	45767	45801	45883
45493	45633	45709	45768	45811	.....
45494	45634	45710	45769	45812	.....
45495	45635	45713	45771	45813	.....
45503	45636	45722	45772	45814	.....
45505	45637	45726	45773	45816	.....

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lugar nacional *Ninita*

Presentemente neste porto segue nestes poucos dias para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para completo da carga, trata-se com o consignatario

LUIZ AMORIM SILVA
4—Rua da Companhia Pernambucana—4

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

PORTO ALEGRE

E' esperado do norte no dia 6 de dezembro e seguirá para **Maceió. Bahia. Victoria e Rio Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 10 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

O vapor **AACHEN**, é esperado da Europa até o dia 6 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
Rua do Commercio n. 48 1º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 7 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH** é esperado da Europa até o dia 6 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

VLUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.° e 2.° andares.
Freguezia de São José
Rua Imperial n. 153, 1.° andar.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 1.° andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 9, 1.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, 1.° andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.° andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE—o 1.° andar da rua Nova n. 42; trata-se na loja.

AMA—precisa-se de uma para serviços leves em casa de pouca familia, na rua da Detenção n. 17, 1.° andar.

AMA—precisa-se de uma que saiba andar com uma criança de 2 mezes, na rua da Imperatriz n. 88, 2.° andar.

ALUG. O-SE casas, ruas do Cotovello n. 139, Socego n. 54, Caminho Novo n. 149, teem agua; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AS *Pilulas ferreas de Calumby* curam o paludismo e toda a degeneração sanguinea. Vende-se na drogaria de Francisco Manoel da Silva.—Recife

APROVEITEM camisas brancas finas muito baratas, só vende Santos Pereira. Rua do Rangel n. 29.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é de uso-fructo e chão foreiro.

A pessôa que hontem pedia uma governante de meia idade pode tratar na rua do Alecrim n. 62.

AMA: precisa-se de uma para cozinhar, no pateo do Mercado n. 19, loja.

ALUGA-SE por preço muito commodo uma grande propriedade á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, murada com terrenos e casas de habitação. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.° andar.

AOS PROPRIETARIOS—A olaria «Mondego» sita á rua Visconde de Goyanna n. 137, proxima á fabrica de chapéos, encarrega-se de construcções, reconstrucções e até de pequenos reparos de pedreiro e carpina.
O seu proprietario não precisa de adiantamentos para os trabalhos a seu cargo e offerece vantagens nos preços por dispor do material, de carroças e canôas para o transporte dos mesmos. — Rua Visconde de Goyanna n. 137.

ALUGA-SE o 1.° andar da rua da Cruz do Recife n. 44, caiado e pintado por 35$000; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

Bom local. Aluga-se com armação e comodos para moradia, a loja da rua da Imperatriz n. 23, quintal e agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

Calice limpo, dá-se no predio em demolição da rua do Amorim n. 21, Recife.

CONVITE — Quem quer dormir no molle e cheiroso venha á rua do Apollo n. 42, Recife.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

CAXANGA. Aluga-se a excellente casa n. 4, á rua da Malhada, em optimas condições para a temporada da festa. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.° andar.

COSINHEIRA. — Precisa-se de uma bôa cosinheira, que durma em casa de seus patrões.
A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LIQUIDAÇ O de camisas brancas nacionaes muito bôas; á rua do Rangel n. 29. Santos Pereira.

PAPEIS PARA ESCREVER. Preço por caixinha Pacifique 75 folhas de papel e 25 enveloppes 1$500. Note Papier 40 folhas de papel e 40 enveloppes 800 reis. Papel Diplomate, 50 folhas de papel e 50 enveloppes, a 2$000, 2$500 e 3$500. Vende-se na Agencia Jornalistica.

PARA 1904—Folhinha de porta por *200* réis—a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

PRECISA-SE com urgencia de 3 amas de leite: a tratar na rua Imperatriz n. 10 1.° andar.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de um rapaz para criado. A tratar na rua de Praia n. 12.

PECISA-SE de uma ama para cozinhar; na rua de d. Maria Cezar n. 9.

PRECISA-SE de um pratico em pharmacia, com bastante pratica; trata-se na rua Vidal de Negreiros n. 162.

RECORTA-SE babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, seda, lã, cazemira, algodão, etc. etc. na «*Tabacaria Bella Italia*», rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na «*Tabacaria Bella Italia*» 58 rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

VENDE-SE uma quitanda na rua José de Carvalho n. 9, tendo commodo para familia; á tratar na mesma.

VENDE-SE um chalet novo de taipa e bem construido, com 3 quartos, 2 salas, saleta, cozinha e dependencia para criado terreno proprio e bem arborizado á margem da linha do Arraial, perto da cidade, 300 réis ida e volta na 1.ª classe. Informações, rua das Trincheiras n. 10, das 9 da manhã ás 2 da tarde.

VENDE-SE uma armação, com utensilios em optimo ponto, alugel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

VENDE-SE Um pequeno sitio com algumas fruteiras, medindo de frente secenta palmos por duzentos e oitenta de fundo, com alicersos edificados de pedra para um grande chalet, do qual já estão prontas as dependencias que consta de dous quartos, e bem assim grande cocheira para seis ou oito vaccas ou bois, toda cimentada, cacimba e tanque para banho, logar muito saudavel perto da estação de Casa Forte.
Para ver e tratar á rua de Costa Leite, oitão da igreja defronte da venda; tambem vende-se uma carroça de duas rodas nova e um boi.

VENDE-SE um importante sitio com uma grande casa e duas mei'aguas, oito mil pés de café safrejando, laranjeiras, goiabeiras, bananeiras, baixa de capim, todo cercado a valado, com 150 braças de fundo e 80 de frente, com 50 braças de distancia para a estação de Garanhuns: a tratar com Antonio Henriques Moura.
Tambem troca-se por outro sitio ou casa na cidade do Recife, Maceió ou Parahyba.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

EDITAES

EDITAL

O cidadão Vicente Ferreira Nobre Pelinca, vice-presidente em exercicio da presidencia do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que de conformidade com a lei n. 416 de 5 de julho de 1899, o concelho em sessão especial de hoje, elegeu as mesas eleitoraes das nove secções deste municipio, que têm de assistir as eleições de Governador e Vice-Governador do Estado, cujo resultado foi o seguinte:

1.ª secção

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias; votarão os eleitores das lettras A a E.
Effectivos — Alberto da Silva.
Mario Gonçalves Ferreira.
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Alberto da Silva Leal.
Henrique Fabio de Barros Almeida.
Supplentes — Antonio Barbosa Ribeiro.
Alfredo da Costa Carvalho.
Amaro Falcão Torres Gallindo.

2.ª secção

Rua 27 de de Janeiro n. 27, escola da professora estadual d. Laura Galvão Raposo; votarão os eleitores das lettras F a I.
Effectivos—dr. Manoel de Almeida Bello.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Hortulano Antonio Ferreira da Silva.
Francisco Orlando da Silva.
Miguel da Silveira Tavora.
Supplentes — Francisco Xavier Pereira da Silva.
Francisco de Salles da Silva Braga.
Franco Emilio Manoel Ribeiro.

3.ª secção

Rua de S. Bento n. 39, escola da professora municipal, d. Maria Helena; votarão os eleitores da lettra J.
Effectivos — João Ferreira Monteiro.
Oswaldo Nabuco de Gusmão Uchôa.
José Antonio Baptista de Souza.
Ismael Henrique de Almeida.
José Guilherme Cezario de Mello.
Supplentes — Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
José Alves de Mello.
José Gomes da Silva.

4.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio em que funcciona a prefeitura; votarão os eleitores das lettras L e M.
Effectivos — dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.
Themistocles Joaquim Madeira.
Francisco Gregorio de Barros Almeida.
José Marques da Silva Manguinho.
Supplentes—Mario Figueira de Menezes.
Manoel Pinto de Barros.
Manoel das Mercês Pinto.

5.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, escola da professora municipal d. Hermina Mafra; votarão os eleitores das lettras N a Z.
Effectivos.—Dr. José Francisco de Barros Almeida.
João Clementino Montarroyos.
Manoel de Souza Lopes.
Manoel Salustiano Pessôa Cavalcante.
Edmundo de Assis Rocha.
Supplentes. — Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade.
Salustino Alfredo de Souza.
Themistocles Theophanes Vellez Botelho.

6.ª secção

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe; votarão os eleitores das lettras A a Z.
Effectivos.—Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
Major João Joaquim Francisco da Silva.
Capitão Antonio Agricio da Costa Gomes.
Capitão João Gomes dos Santos.
Tenente Antonio Pedro de Barros Cavalcante.
Supplentes.—Manoel Barbosa Diniz.
Antonio Francisco Pereira.
José Antonio Diniz.

7.ª secção

Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão; votarão os eleitores das lettras A a Z.
Effectivos.—Alfredo Ramos de Lima.
Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão.
Alfredo Peixoto.
João de Souza e Mello.
José Vieira de Mello.
Supplentes.—Prescillo Pires.
Veridiano Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Tolentino.

8.ª secção

Rua Nova de Paulista n. 70; votarão os eleitores das lettras A a L.
Effectivos.—Custodio José da Silva Pessôa.
Antonio Ribeiro e Silva.
José Affonso de Menezes Lyra.
Eloy Lopes Ferreira da Silva.
Miguel de Barros Lins.
Supplentes.—Leonardo Lopes Pessôa.
Alfredo Agostinho de Mello.
Estevão Alves de Faria.

9.ª secção

Rua do Commercio de Paulista n. 2; votarão os eleitores das lettras M a Z.
Effectivos.—Amaro Accioly Ramos.
Antonio Getulio Rolim.
Elysio Pereira Borges.
João Narciso Filho.
João Cardoso de Lima.
Supplentes. — José Justino Gomes da Silva.
José Eufrosino Bezerra.
João Alves de Moura.

Outro sim, convido aos eleitores para comparecerem cada um em suas secções, no dia 7 de dezembro vindouro, pelas 9 horas da manhã, afim de darem os seus votos, que deverão constar de duas chapas, sendo uma rotulada «Para Governador» e outra para «Vice-Governador» tendo cada uma um só nome.

E para constar mando que seja o presente afixado na entrada do edificio em que funcciona o Concelho e publicado pela imprensa.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria, escrevi em 27 de novembro de 1903.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

EDITAL

CURRAES DE PEIXE

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, faço publico aos interessados e para inteira observancia o dec. n. 4817 de 8 de abril de 1903.

Veda expressamente a construcção de curraes de peixe, devendo os actuaes ser demolidos no prazo estatuido no presente decreto:

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que os curraes ou cercados de peixe sobre embaraçarem a navegação, concorrem de concomitancia com outras causas para o solevamento do solo submarino, portanto, prejudicam a conservação dos portos, rios, lagoas, etc;

Considerando ainda que taes armadilhas, quer constituidas nos termos do artigo 2.° do decreto de 27 de fevereiro de 1861, quer em profundidade superior á que é alli prescripta, sendo nocivas á conservação das especies mais apreçadas, difficultam o desenvolvimento da nossa riqueza ichthyologica;

Considerando, finalmente, que os curraes, sendo concedido, por via de regra, a individuos estranhos á vida do mar, afastam da concorrencia no mercado os verdadeiros pescadores, que teem o onus de servir a patria, quando sorteados para semelhante fim; decreta:

Art. 1.° Fica expressamente vedada a construcção de curraes ou cercados de peixe.

Art. 2.° Os actuaes curraes serão demolidos logo que finde o presente anno, correndo a despesa por conta dos seus donos

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de janeiro, 8 de abril de 1903, 15.° da Republica.

(Assignados) Francisco de Paula Rodrigues Alves, Julio Cesar de Noronha.

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de dezembro de 1903.

O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL

DECIMA URBANA

Relação das alterações encontradas na freguezia do Recife, no exercicio de 1903 a 1904.

Caes d'Alfandega n. 5, Irmandade de S. Bom Jesus das Portas	2:000$000
Largo d'Alfandega ns. 2 e 2 A, Irmandade de Sant'Anna	1:000$000
Idem n. 4, A mesma	1:000$000
Idem n. 6, A mesma	600$000
Rua Marquez de Olinda n. 6, Dr. Antonio Bruno da Silva Maia	2:400$000
Idem n. 12, José Gonçalves da Fonte	1:476$000
Idem n. 14, Leopoldina Augusta Lagreca e outros	3:000$000
Idem n. 18 Albino Gonçalves de Azevêdo	2:800$000
Idem n. 20, Luiz Antonio de Siqueira	3:000$000
Idem n. 22, João Gonçalves Torres	4:800$000
Idem n. 24, Francisco Manoel da Silva	3:890$000
Idem n. 28, Thomaz Comber	1:800$000
Idem n. 38, Joaquim Felippe da Costa	2:888$000
Idem n. 56, Capella dos Prazeres de Guararapes	4:080$000
Idem n. 58, Barão de Aguas Bellas	2:776$000
Idem n. 3, Monsenhor João Baptista de Araujo	2:140$000
Idem n. 11, Leopoldina Carolina Soares Ferraz	1:560$000
Idem n. 27, Domingos José Ferreira da Cruz	1:760$000
Idem n. 37, Francisco Severiano Rabello	2:040$000
Idem n. 39, Maria Luiza Gonçalves da Silva	3:660$000
Idem n. 41, João Cardoso Ayres e outros	2:960$000
Idem n. 47, Ananias Gonçalves Coimbra	900$000
Idem n. 51, Albino Gonçalves de Azevêdo	4:540$000
Idem n. 55, Antonio Pereira de Azevêdo e outro	3:260$000
Rua do Bom Jesus n. 2, Izidoro Bastos de Oliveira	1:500$000
Idem n. 4, Hermann Lundgren	2:780$000
Idem n. 8, Antonio Joaquim Cascão	3:096$000
Idem n. 18, Visconde de Campo Alegre	1:288$000
Idem n. 24, Francisca Davina Pontual e outras	2:000$000
Idem n. 32, Banco do Recife	1:800$000
Idem n. 40, André de Souza Leão	2:280$000
Idem n. 46, Mosteiro de S. Bento	1:960$000
Idem n. 56, Capella dos Prazeres de Guararapes	4:143$000
Idem n. 58, Lourenço Alves Salazar Junior	1:200$000
Idem n. 1, Augusto Frederico d'Oliveira	2:202$000
Idem n. 7, Antonio de Sampaio Pires Ferreira	2:200$000
Idem n. 9, o mesmo	3:008$000
Idem n. 15, Hermann Lundgren	3:100$000
Idem n. 19, José Nunes da Cunha	1:700$000
Idem n. 25, Antonio Joaquim Cascão	2:300$000
Idem n. 31, Joaquim Alves da Silva Santos	1:380$000
Idem n. 37, José Lopes da Costa	800$000
Idem n. 43, Clementina da Silva Pinto	1:360$000
Idem n. 49, Thomaz Comber	2:040$000
Idem n. 51, Antonio Joaquim Cascão	1:890$000
Idem n. 53, José da Costa Amorim	1:900$000
Idem n. 59, Eduardo da Silva Burle	1:018$000
Idem n. 63, Alvaro F. Martins e outros	1:750$000
Rua Alvares Cabral n. 1, Mosteiro de S. Bento	1:040$000
Rua do Commercio n. 6, Maria Miquilina Sampaio	3:320$000
Idem n. 8, Annunciada Camilla Alves da Silva	4:920$000
Idem n. 10, Wilson Sons & C.ª	4:620$000
Idem n. 12, J. Laguin & C.ª	3:600$000
Idem n. 14, Companhia de Seguroos Thetys	3:520$000
Idem n. 16, José Francisco Tavares da Silva e outro	3:860$000
Idem n. 18, Thomaz Comber	2:840$000
Idem n. 20, João Alfredo Thom	1:500$000
Idem n. 22, Francisco Ferreira Baltar	2:400$000
Idem n. 24, Mosteiro de S. Bento	2:400$000
Idem n. 26, o mesmo	2:800$000
Idem n. 28, Eduardo da Silva Burle	1:680$000
Idem n. 32, London & Brazilian Bank Limited	6:000$000
Idem n. 34, Joaquim Garcia de Castro	3:040$000
Idem n. 36, Dr. Antonio Pereira Simões e outros	3:600$000
Idem n. 42, Augusto Frederico d'Oliveira	3:600$000
Idem n. 44, Pedro Pires Pontual	4:220$000
Idem n. 48, o mesmo	4:620$000
Rua Thomé de Souza n. 2, Mosteiro de S. Beuto	1:120$000
Idem n. 4, o mesmo	2:100$000
Idem n. 8, Ordem 3.ª de S. Francisco	1:200$000
Idem n. 10, Mathias Gomes Fernandes	860$000
Idem n. 12, o mesmo	800$000
Idem n. 1, Irmandade do Divino Espirito Santo	1:200$000
Idem n. 3, Manoel Carpinteiro Peres	1:200$000
Rua Maria de Souza n. 3, Carolina Maria Campos	440$000
Idem n. 7, João Gonçalves Torres	320$000
Rua dos Torres n. 4, Antonio Karanjaos	1:180$000
Idem n. 6, Mosteiro de S. Bento	1:100$000
Idem n. 8, Leopoldo José Felippe Santiago	1:320$000
Idem n. 10, Ordem 3.ª de S. Francisco	1:000$000
Idem n. 12, Manoel Maria Tavares da Silva	1:300$000
Becco do Abreu n. 1, José Gonçalves Cosaca Vianna	780$000
Largo do Corpo Santo n. 2, Irmandade das Almas do Recife	1:640$000
Idem n. 6, André de Souza Leão	2:000$000
Idem n. 5, Ernesto D. da Costa Amorim	2:960$000
Idem n. 11, o mesmo	6:500$000
Idem n. 13, José d'Assumpção de Oliveira	1:560$000
Idem n. 15, Eugenio Cardoso Ayres	3:880$000
Idem n. 23, Bento Severiano da Fonseca Pitta	1:140$000
Bispo Sardinha n. 12, Joaquim Garcia de Castro	1:160$000
Idem n. 16, Luiz Antonio de Siqueira	1:440$000
Idem n. 1, Adelaide Soares de Amorim	2:160$000
Vigario Tenorio n. 6, Marcellino Martins Gesteira	500$000
Idem n. 8, Joaquim Alves da Silva Santos	1:500$000
Idem n. 18, Manoel Marques de Amorim	1:540$000
Idem n. 20, Augusto F. de Oliveira	800$000
Idem n. 24, Mosteiro de S. Bento	880$000
Idem n. 26, Domingos Gonçalo Villa Verde	1:200$000
Idem n. 13, Joaquim Alves da Silva Santos	1:760$000
Idem n. 15, O mesmo	600$000
Idem n. 33, Florindo José Baptista	800$000
Barretto Menezes n. 6, José Antonio da Souza Bastos	800$000
Idem n. 8, Ordem Terceira de S. Francisco	420$000
Mariz e Barros n. 2, Maria do Espirito Santo Curado	1:340$000
Idem n. 6, Paulino de Oliveira Maia	1:200$000
Idem n. 10, Amorim Irmãos & C.ª	760$000
Idem n. 12, José Paulo Botêlho	440$000
Idem n. 7, Irmandade da Congregação	500$000
Idem n. 11, Antonio Fernandes Ribeiro	960$000
Burgos n. 11, Dr. Dionizio Gonçalves Maia	1:120$000
Idem n. 15, José Soares Lapa	360$000
Idem n. 23, Manoel Gonçalves Maçães	200$000
Idem n. 29, Viuva e filhos de Joaquim Ferreira Valente	480$000
Travessa da Madre de Deus n. 8, Amorim Fernandes & C.ª	1:200$000
Idem n. 12, Lopes Alheiros & C.ª e outros	1:200$000
Idem n. 11, Amorim Fernandes & C.ª	1:000$000
Idem n. 13, Antonio Rodrigues de Souza	3:573$000
Amorim n. 43, Maria Monteiro Pereira da Costa	1:400$000
Madre de Deus n. 7, Filhos de José Ventura dos Santos Reis	2:220$000
Domingos José Martins n. 78, Amorim Irmãos & C.ª	800$000
Idem n. 92, Filhos de José Ventura dos Santos Reis	440$000
Restauração n. 7, Manoel Moreira de Souza	1:000$000
Visconde de Itaparica n. 16, Manoel Marques de Amorim	1:500$000
Idem n. 18, O mesmo	1:500$000
S. Jorge n. 76, Manoel Martins de Amorim Santa Rita	620$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 4 de Dezembro de 1903.

O Escripturario,
Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE DEZEMBRO DE 1903.

Tendo sido disignado pelo exm. sr. dr. prefeito para proceder ás collectas das freguezias de S. José e Afogados, começo este serviço desde já pela collecta de *porta aberta* da freguezia de S. José, e disto dou sciencia aos interessados, afim de evitar-se o arbitramento e reclamações futuras.

As collectas serão publicadas e as reclamações devem ser feitas em petição ao exm. sr. dr. prefeito, dentro o prazo de 30 dias a contar da publicação.

O lançador,
Fernando A. Cezar.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE
Tavernas e hoteis

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao 1.° semestre do corrente exercicio—1903 a 1904—tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de dezembro de 1903.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra. —N. 40 Tavernas.

CLASSE N. 39. — Hoteis, restaurants, confeitarias, casas de pastos e de pensão.

Contribuintes:

E. Brandão & C.	196$000
Silva Coêlho	389$000
Arthur & Irmão	389$000
Pacheco & Gomes	293$000
José Alves	293$000
Francisco de Souto Peres	293$000
José Gil Peres	293$000
S. Defrance	389$000
Lucas Monte Negro & C.	211$000
Elisa Amernig	491$000
Torres & Irmãos	592$000
João Rodrigues	491$000
João Pires de Miranda	196$000
Galvez d'Oliveira	491$000
Joanna Maria de Jesus	100$000
Glycerio Felix da Paxão	100$000
Manoel Silveira Machado	150$000
Girão e Navarro	150$000
João de Deus Silveira	100$000
Lima & Girão	389$000
Salgado & C.	491$000
Agostinho Bezerra	100$000
D. Francisca Olindina de Siqueira	389$000
Manoel Leite Lucio	389$000
Plubio Péegou	196$000
Miguel Carneiro	293$000
Maria Santos	150$000
Salvador Nigro	293$000
Antonio José de Oliveira	150$000
Anna Guimarães	150$000
Francisco Venancio & C.	196$000
José Leopoldo Alves Pedrosa	196$000
João Abdon d'Oliveira	100$000
Antonio Carvalho da Silva	100$000
José Girão	150$000
Alfredo da Silva Carvalho	150$000
Manoel Freitas	150$000
Amelia Oliveira	100$000
Umbelina Freitas d'Oliveira	100$000
Francisco José de Oliveira	389$000
Manoel Rocha Soares	196$000
Manoel Carreira	592$000
Manoel Garcia & C.ª	769$000
Rosa d'Almeida	100$000
Domingos de Souza	293$000
Antonio Marques	769$000
Almeida & Ferreira	389$000
Francisco Castro & C.ª	389$000
Manoel Tavares	293$000
Maria Baviera	100$000
Vieira & Gomes & C.ª	389$000
Viuva Gomes & C.ª	389$000
Zulmira A. de Mello Mattos	100$000
Gonçalves & C.ª	150$000
João Baptista do Amaral	196$000
Gregorio Sernio & C.ª	100$000
Horacio Bento de Lima	100$000
M. Torres	196$000
C. Neves	100$000
José Gomes dos Santos	196$000
Generosa Barbosa dos Santos	100$000
Figueiredo & C.ª	196$000
Manoel Garrido	150$000
Carlos Costa	293$000
Ferreira & Rocha	100$000
Alfredo Nunes da Silva	100$000
João da Silva & C.ª	100$000
Antonio Ferreira	150$000
Manoel Baptista	10 $000
Petronilo Pereira Peixoto	15 $000
Martins Peres de Lima	100$000
João Climaco Cavalcanti	293$000
B. Leon Azemal	128$000
Maria Magdalena da Silva	150$000
João Baptista Rosa	196$000
Mme. Margarida	100$000
Messe Homnond	196$000
Antonio Carlos	592$000
Mme. Emilia Douby	150$000
Porfirio B. Antunes	150$000
Carlos de Medeiros	472$000
Extra-mappa	20:000$000
Pereira & Irmão	100$000
Anna Laguin	150$000

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 3 DE DEZEMBRO DE 1903.

Tendo sido designado pelo ex^{mo}. sr. dr. prefeito para proceder ao lançamento dos impostos municipaes para o proximo exercicio, na freguezia da Bôa-Vista, faço sciente a quem interessar que começo desde já este serviço, necessitando examinar nos estabelecimentos os recibos de alugueis ou contractos de arrendamento, para evitar arbitramento do valor locativo, sempre prejudicial á parte e trabalhoso á repartição.

A collecta será publicada a proporção que for sendo feita, podendo os srs. contribuintes dirigirem suas reclamações ao ex^{mo}. sr. dr. prefeito.

Arthur Bahia,
Lançador.

EDITAL

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1903.

De ordem do exmo. sr. dr. Prefeito d'este municipio, faço publico que a 10 do corrente termina o prazo concedido pela lei n. 364 de 10 de setembro ultimo, para o pagamento, sem multa, de dividas referentes a exercicios anteriores, mesmo d'aquellas que já estejam em juizo, e que, exgottado esse prazo, serão as respectivas contas cobradas executivamente.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

SORTEIO DOS MATRICULADOS NA CAPITANIA DO PORTO DE PERNAMBUCO, NECESSARIOS AO PREENCHIMENTO DOS CLAROS EXISTENTES NOS CORPOS DE MARINHA.

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, faço publico aos matriculados nesta capitania, que de accôrdo com as instrucções regulamentares baixadas por decreto n. 4901 de 22 de julho de 1903, terá logar o sorteio dos matriculados nesta capitania, para preenchimento dos claros existentes nos corpos de marinha, para o que deverão comparecer no dia 29 de dezembro vigente, ás 11 horas da manhã.

Os sorteados que não se apresentarem dentro de 30 dias ou voluntariamente crearem para si impedimento temporario ou permanente que os inhabilite para o serviço d'Armada, serão considerados insubmissos e passiveis da pena comminada no art. 116 do Codigo Penal d'Armada que diz o seguinte: «E' considerado insubmisso:

1.° O individuo sorteado ou designado para o serviço da armada, o voluntario e o engajado que deixarem, sem causa justificada, de apresentar-se dentro do prazo que lhes for marcado;

2.° O designado que voluntariamente, crear para si um impedimento physico, temporario ou permanente, que o inhabilite para o serviço da Armada;

3.° O designado que simular defeito ou usar de fraude ou artificio, com o fim de isentar-se do serviço da armada;

4.° O designado ou volunrario, que tendo dado um substituto na forma da lei o substituir por outro;

5.° O individuo que consentir na substituição e o que se tiver prestado a ser substituido: pena de prisão com trabalho por um a dous annos

§ unico. Incorrerá nas mesmas penas aquelle que der asylo ou transporte ao insubmisso, ou tomal-o, a seu serviço, sabendo que o é.

Capitania do porto de Pernambuco, 3 de dezembro de 1903.

O secretario,
F. de Siqueira.

COMMERCIO

4 de Dezembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil reis do Banco, hontem e hoje.
Idem idem idem, a 90 d/v 12 3/32 d. por mil réis repassado hoje.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 31/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, offerecendo pouco depois o Banco do Recife 12 d., sendo mais tarde acompanhado pelo Banco de Pernambuco: á tarde ao fechar era geral a taxa de 11 31/32.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$200	a	4$600
Crystalizados		a	4$200
Demeraras		a	3$200
Brancos	3$500	a	4$000
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$850	a	1$900
Brutos mellados		a	1$600
Retames		a	1$200

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 560 a 600 a canada, conforme o grão, devido á falta de vapores para conduzir este genero.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$300 e de 40 grãos a 1$350 a canada, devido á falta de vapores para conduzir este genero.

Algodão

Foi vendido este artigo ao preço de 15$500 os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se a 1$040 o k.
Couros verdes, cota-se nominal a [illegible] o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 3$800 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. a [illegible] réis.
Mamona, cota-se os 15 kils a 1$900, no armazem dos compradores. Mercado em posição frouxa.
Milho, cota-se armazem dos compradores o kil. a 90 réis. Mercado em posição firme
Feijão mulatinho, vendido de 14$000 a 14$500 armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, vendida de 6$500 a 6$700.

DINHEIRO EM CAIXA NOS BANCOS

Em 30 do mez de novembro ultimo havia, nos bancos desta praça, segundo se evidencia de seus balancetes respectivos, a quantia de 7.894:321$240, sendo do

London & Brasilian Bank	2.197:383$450
London & River Plate Bank	1.989:000$140
Banco do Recife	1.678:242$740
Banco de Pernambuco	1.657:322$880
Banco Popular	372:369$030
Total	7.894:321$240
No mez anterior havia	12.729:696$490

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1903
Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Crown of Arragon*, para os Estados Unidos:
Pohlmann & C., 1728 saccos 129600 kils. de assucar mascavado.
No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool:
Neesen & C., 65 fardos 10140 kils. de algodão em rama.
No vapor norueg. *Skuld*, para N. York: Henry Forster & C., 6606 saccos 461981 kils. de assucar mascavado.
No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool:
L. Cavalcante de Albuquerque, 446 saccos 33300 kils. de assucar mascavado.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Alagoas*, para Manáos: Pereira Pinto & C., 170 barris 13940 lits. de aguardente, 7 pipas e 30 barris 7360 lits. de alcool.
Guimarães & Valente, 500 saccos 30000 kils. de milho.
Fernandes Nunes & C., 1 cx. calçados.
Costa Filho & C., 20/2 barricas 1200 kils. de assucar refinado.
Amorim Irmãos & C., 2 pipas 1480 lits. de alcool.
Antonio R. Lima, 5 barris 425 lits. de alcool.
Para Pará:
Aquino Fonseca & C., 200 cxs. 2300 kils. de sabão
José Gil Moraes, 200 gallinhas.
Candido F. Cascão, 50/2 e 20/4 barricas 5370 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Iris*, para Pará:
Braga Sá & C., 4 cxs. calçados.
Fernandes Nunes & C., 2 cxs. calçados.
Francisco M. da Silva, 10 cxs. 340 lits. de oleo de ricino.
Menezes Irmãos, 10 fardos 600 kils. de tecidos de algodão.
Manoel do Nascimento, 5 barricas 55/2, 70/5 e 30/8 barricas 9865 kils. de assucar branco.
Para Maranhão:
Pereira Carneiro & C., 2 pipas 1100 lits. de alcool.
Para Ceará:
Pereira Carneiro & C., 1 pipa 550 lits. de alcool e 5 barris 430 lits. de aguardente.
No vapor nacional *Itatiaya*, para Rio G. do Sul:
A. Jovino da Fonseca, 451 saccos 33825 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Beberibe*, para Ceará: Alfredo Borges, 650 saccos 39000 kils. de milho.
No hiate *Aqui Estou*, para Aracaty:
Pereira Pinto & C., 52 barris 1560 lits. de mel.
Pereira Carneiro & C., 1000 dormentes.
No hiate *Regente*, para Camocim:
Pereira Pinto & C., 20 barris 1640 lits. de aguardente.
Amorim Fernandes & C., 20 barris 1740 lits. de aguardente e 30 saccos 2250 kils. de assucar mascavado.
Para Macau:
Alfredo de Oliveira Bastos, 1 cx. calçados.
No hiate *Florida*, para Parahyba:
L. Barbosa & C., 4 barricas 320 kils. de assucar refinado.
No hiate *Euclydes*, para Mossoró:
Santos da Figueira & C., 150 saccos 9000 kils. de milho e 3 saccos 180 kils. de feijão.
Candido F. Cascão & C., 150 saccos 9000 kils. de milho.
No cutter *Rogeris*, para Natal:
Casimiro Fernandes & C., 6 cxs. 72 kils. de velas de cera.
No hiate *Euclydes*, para Natal:
Joaquim F. de Carvalho, 10 saccos 600 kils. de feijão.
Na barcaça *Aurea*, para Aracaty:
L. Barbosa & C., 2/2 barricas 110 kils. de assucar branco.
Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha: Francisco Pinto & C., 4 saccos 240 kils. de café e 4 barris 160 lits. de vinho de fructas
Pela Estrada F. de Limoeiro para Alagoa Grande:
Machado Pereira & C., 1 fardo 72 kils. de tecidos de algodão.
Azevedo & C., 7 cxs. 472000 cigarros.

IMPORTAÇÃO

Saint Johns, lugre inglez *Belle of the Exe*, entrado em 3 e consignado a Mendes Lima & C.
Bacalhão 2330 barricas e 3536 meias aos consignatarios.

Cardiff, vapor inglez *Tranfiel*, entrado em 3 e consignado a A. Amaral.
Carvão de pedra 2298 toneladas aos consignatarios.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itatiaya*, entrado em 3 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Pelotas
Couros 1 cx. a Frederico & C, 1 a Paiva Ferreira & C.
Fumo 40 fardos a Azevedo & C, 10 a Gomes de Freitas & C.
Xarque 600 fardos a A. B. da Rosa Borges, 385 a Pereira Carneiro & C.

Carga de Porto Alegre
Espartilhos 1 cx. a C. Barza.
Fazenda 1 cx. a Narciso Maia & C, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a Loureiro Maia & C.
Polvilho 200 saccos a Silva Guimarães & C.
Vidros 3 barricas e 1 cx. a Miranda Souza & C, 8 a Loureiro Barbosa & C.

Carga do Rio Grande
Xarque 200 fardos a Pereira Carneiro & C, 100 a A. B. da Rosa Borges.

Carne de Pelotas
Xarque 335 fardos á ordem.

Carga de Santos
Papel 2 cxs. a Andrade Maia & C, 1 a M N. de Souza, 1 a Costa Lima & C, 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a Pedro Neves, 1 a J. Luiz Teixeira.

Carga do Rio de Janeiro
Arreios 1 cx. a Augusto da Silva.
Armarinho 2 cxs. a Manoel Colaço & C, 1 a J. R. da Fonseca.
Acido 1 vol. á Companhia T. Paulista.
Barris 140 a Antonio Cruz & C.
Burros 50 a Companhia Ferro Carril.
Botões 1 cx. a A. Pereira, 1 a P. Carneiro Lins, 1 a A. Cancio do Rego.
Cerveja 10 cxs. a O. Silva & C.
Farello 2800 saccos a Pereira Carneiro & C.
Farinha de trigo 2500 saccos á ordem.
Ferragens 13 vols. á ordem, 10 a A. Silva & C.
Livros 5 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 5 a F. Manoel da Silva, 1 á Companhia de Drogas.
Massas alimenticias 100 cxs. a Santos da Figueira & C.
Oleo 1 barril a L. F. Oliveira.
Pesos de ferro 6 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Papel 1 fardo a Manoel Colaço & C.
Tecidos 2 vols. a Andradé Maia & C, 2 a Rodrigues Lima & C, 4 a Joaquim Gonçalves & C, 24 a Fernando Silva & C, 5 a Andrade Lopes & C, 5 a Loureiro Maia & C.
Toneis de ferro 55 ao dr. J. G. Pereira Lima.

Carga da Bahia
Pelles 20 fardos a Landy Brothers & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 3	200.770$725
Idem do dia 4	64.569$140
	265.339$865

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 3	49.518$642
Dia 4:	
Diversos impostos	4.831$802
Exportação	11.870$073
	66.220$517

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 3	600$319
Idem do dia 4	613$995
	1.214$314

CAIXA ECONOMICA

Dia 4:	
Entradas de depositos	19.937$000
Sahidas idem, idem	8.204$000
Saldo recolhido á delegacia	11.733$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 2	20.629$563
Idem do dia 3	322$448
	20.952$011

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Marajó, do sul hoje.
Panamá, do sul hoje.
Una, do norte amanhã.
Porto Alegre, do norte amanhã.
Aachen, da Europa amanhã.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa amanhã.
Byron, do Sul a 7.
Orion, de Liverpool a 7.
Itamby, do sul a 8.
Rio Formoso, do sul a 10.
Cordillere, da Europa a 10.
Halle, do Sul a 10.
Jacuhype, do sul a 16.
Clyde, da Europa a 16.
Navigator, de Liverpool a 17.
Tennyson, de Nova York 18.
Magellan, do sul a 22.
Holosbar, do Fiume a 20.
S. Francisco, do norte a 21.
Magdalena, do sul a 22.
Orissa, da Europa a 26.
Nile, da Europa a 31.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Dezembro

Manáos e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, hoje ás 12 horas.
Rio e esc. *Porto Alegre*, amanhã ás 4 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz E. Friedrick*, a 7 ás 4 h.
Santos e esc. *Aachen*, a 7 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Cordillere*, a 10 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 12 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 16 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 22 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 26 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Itatiaya*, varios generos.
Vapor nacional *Iris*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor norueguense *Skuld*, lastro.
Vapor ingez *Tramfield*, carvão.
Vapor inglez *Traveller*, varios generos.
Lugre brazileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro *Ninita*, v. generos.
Luare inglez *Stella*, bacalhão.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Lugre inglez *Nellie M.* bacalhão.
Barca norueguense *Karen*, carvão.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca portugueza *Bella Formigosa*, carvão.
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Alm, de Nova York.
Meteor, de Savannak.
Empress, de Nova York.

DIA 4. — ENTRADAS

Bahia e esc. 5 1/2 dias vapor nacional *Jaboatão*, de 391 tons., commandante G. Wanderley, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e esc., 5 dias, vapor nacional *Alagoas*, de 1181 tons., commandante Carvalho Moreira, equipagem 65, carga varios generos; a Pardo Vieira.

Porto Alegre e esc., 20 dias, vapor nacional *Itatiaya*, de 407 tons, commandante F. Korner, equipagem 29, carga varios generos: a José I. G. Pereira.

Saint Johns, 33 dias, lugre inglez *Stella* de 221 tons, commandante R. Jones, equipagem 9, carga bacalhão: a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nacional *Alagoas*, commandante C. Moreira, carga varios generos.

New-York, vapor inglez *Crown of Arragon*, commandante J. Doword, carga assucar.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Alagoas*, no dia 4 do corrente:

RIO DE JANEIRO—Dr. Democrito Cavalcante, dr. João França, dr. Francisco da Costa Maia, alferes Octavio Felix Ferreira e Silva, Henrique Bernardes, capitão Bellarmino de Souza Rodrigues, Paulo Dufein, Hugo de Andrade, Max Griesback, dr. Ricardo Hardman, sua senhora e 1 filho, d. Delvira Rosa, Alfredo Marques, José Fernandes Netto, Manoel da Silva, João da Silva, Carolina Silva, Maria da Conceição, Antonia da Silva Fonteura, 2 sargentos e 1 soldado.

BAHIA—Alvaro Pessoa, sua senhora, Manoel da Rocha Mello, dr. Ferreira Castro, Edward Davies, Castro Araujo, Americo de Menezes, sua senhora e 2 filhos, João Reis, dr. Americo de Novaes, J. Veiga, d. Francisca Lyra, R. Estrella, André Faro, 1 cabo e 1 soldado.

MACEIÓ—M. M. Rolim, João Vieira e sua senhora, Francisco Leão, Gertrudes Leão, Lourenço Guedes e Joaquim Lima.

—Chegados do sul no vapor nacional *Jaboatão*, no mesmo dia:

BAHIA—João Francisco.

ARACAJU—dr. Alexandre Moreira Netto, Affonso Freitas e frei Hippolyto.

PENEDO—Julio Cajueiro, Maria da Gloria, João Moreira, José Pitta, Cecilia Martins de Almeida e frei Clemente.

PRAÇA DE LISBOA
Semana finda em 21 de novembro

Durante a semana, que revistamos, as operações dos diversos ramos de commercio externo da praça cifraram-se da forma seguinte: importação geral 244:662$750, exportação 248:287$900, reexportação colonial 205:493$ e reexportação estrangeira 77:209$700.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 21 de novembro e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1903	1902
Importação geral	25:942	21:895
Exportação	10:078	8:490
Reexportação colonial	8:993	7:088
Reexportação estrangeira	2:800	2:170

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça do periodo decorrido desde 1 de janeiro até 21 de novembro apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado:

De 1 de janeiro a 21 de novembro	Semana finda	1903	1902
Vinho	36:481$	1.364:610$	1.157:172$
Azeite	10:481$	462:854$	446:541$
Vinagre	999$	20:585$	17:150$
Bebidas	503$	27:156$	34:018$
Farinha	5:782$	209:515$	236:594$
Batatas	720$	202:259$	277:025$
Legumes	2:663$	110:283$	87:133$
Sal	465$	40:728$	49:461$
Algodão	34:076$	790:893$	286:670$
Obras de alg.	3:714$	97:766$	85:759$
Madeira	20:831$	309:325$	187:510$
M. cobr.	—	217:881$	177:835$
M. ferro	—	29:218$	40:126$
Cortiças Pranchas	42:736$	1.823:790$	1.703:411$
Cortiças Rolhas	8:103$	338:457$	331:154$
Cortiças Quadros	—	46:075$	31:845$
Cortiças Aparas	1:010$	91:218$	78:847$

Os descontos continuaram ainda difficeis, devido ás pequenas disponibilidades existentes nos bancos. As sahidas para as provincias, destinadas á compra de cereaes, vinhos e outros productos agricolas, produzem sempre nesta época do anno um mal estar na praça.

« Actualmente, diz o *Seculo*, não succede o mesmo na praça do Porto, porque as colheitas do norte do paiz foram peiores que as do sul, motivo porque não tem havido ali o movimento habitual, avolumando ali as disponibilidades. Os banqueiros poderiam, portanto, effectuar vantajosamente uma operação de arbitragem, não se sabendo bem a razão porque os bancos não redescontam o seu papel ou não procuram dinheiro em outra praça durante um certo periodo, mediante uma taxa mais vantajosa do que aquella que vigora, a exemplo do que frequentemente succede no estrangeiro. »

A alfandega rendeu no periodo acima 10.828:034$360, mais 1.480:919$577 do que em igual periodo de 1902.

IMPORTAÇÃO

A importação de mercadorias estrangeiras apenas realizou na semana finda o valor de 244:662$750, sendo a sua constituição, por paizes de procedencia, a seguinte: Inglaterra 144:835$200, Hollanda 34:135$990, França 31:317$440, Allemanha 12:351$830, Italia 11:014$300, Uruguay 5:136$300, Brazil 2:820$, Hespanha 2:718$600 e Belgica 333$090. Entre as diversissimas mercadorias importadas figuraram, em maior vulto, as seguintes: de Inglaterra oito carregamentos de carvão; da Hollanda, 1.720 rails d'aço; de França, tres carregamentos de batata e 112 toneladas d'esparto; da Allemanha, 36 barricões com tabaco; de Italia, 800 saccos com arroz; do Uruguay, 2.000 couros e 222 fardos de carne; do Brazil, 200 saccas com café; e de Hespanha, 8.010 kilogrammas de passas e 673 barras de chumbo.

EXPORTAÇÃO

As operações do ramo exportador são representadas na mesma semana finda pelo valor de 248:287$900, fazendo aqui comprehender 22:560$000 de moeda estrangeira de ouro, que foi remettida para Gibraltar, e 4:000$ em moeda de prata para S. Thomé.

O movimento geral, segundo os destinos das mercadorias, foi o seguinte:

Destinos	Valores
Europa	97:218$000
Brazil	40:415$100
America do Norte	8:800$000
Perú	2:605$340
Chile	535$300
Africa Occidental	90:494$760
Lourenço Marques	2:525$050
Guiné	2:529$710
Cabo Verde	1:976$710
Mantimentos	1:187$840

Os desdobramentos a considerar para os principaes destes grandes centros de consumo são os seguintes:

Europa. — Inglaterra 23:848$400 (comprehendendo 22:560$ em libras), Russia réis 11:196$500, Allemanha 10:481$500, Noruega 2:201$, Belgica 1:346$, Hollanda 880$, Dinamarca 488$600, Suecia 380$, França 285$, Italia 25$.

Brazil. — Pará 12:051$960, Rio de Janeiro 9286$600, Manaus 6:525$000, Pernambuco 3:416$800, Bahia 3:089$750, Maranhão réis 2567$600, Ceará 1:082$800, Santos 1:005$, Rio Grande do Sul [illegible], Victoria [illegible], Porto Alegre 108$, Maceió 84$500, Cabedello 76$800, Paranaguá 57$600.

Africa occidental. — Benguella 30:904$980, Loanda 25:500$, S. Thomé 22:230$160, Mossamedes 4:683$140, Novo Redondo 2:731$350, Principe 1:706$560, Porto Alexandre 668$350, Zaire 650$480, Ambriz 492$970. Cabinda réis 357$750, Ambrizette 317$350, Bahia dos Tigres 215$350, Matadi 19$060 e Boma 17$260.

As mercadorias principaes são representadas pelos seguintes valores: vinho réis 36:481$280, azeite 10:841$560, vinagre 999$850, bebidas 503$400, farinha 5:782$400, bolacha 1:366$600, massas 359$300, ovos 540$, carnes 2:337$840, banha 1:148$100, sal 465$300, legumes 2:663$140, sardinha 2:246$570, conservas diversas 5:168$060, batata 720$770, cebola rs. 1:382$370, alhos 206$480, fructas 3:819$470, tomate 35$, cortiças 51:989$710, agua mineral 687$800, medicamentos 806$130, drogas 1:665$150, ferragens e pregos 1:627$600, louça 136$, palitos 64$800, quinquilherias 763$500, papel 497$100, livros 534$, algodões crus, branqueados, estampados e titulos réis 34:076$600, ditos em obra 3:714$100, calçado 1:505$850, chapeus 320$200, barretes 104$, chapeus de sol 70$, trapo 1:280$, grossarias 359$, saccaria 193$, tabaco 2:811$, sabão rs. 1:015$900, velas 173$, couros seccos e pelles verdes 3:320$, madeira 20:831$500, cal 106$750, ladrilhos em mosaico 125$, gado cavallar 150$, moeda de ouro estrangeiro 22:500$ e moeda de prata portugueza 4:000$.

Azeite—Preços por 10 kilogrammas de 1.ª qualidade, a 2$100, de 2.ª a 1$800 e de 3.ª a 1$600.

Ainda nessa semana a exportação dos nossos azeites se conservou na phase das duas precedentes semanas, pois acaba de obter o valor de 10:841$560. O movimento, por destinos, realizou-se da maneira seguinte:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	2:870$000
Pará	1:246$200
Bahia	1:234$000
Manáos	806$760
Maranhão	80$000
Cabedello	76$800
Ceará	56$500
Pernambuco	33$000
Brazil total	6:403$260
Perú	212$000
Inglaterra	1$000
Loanda	2:265$000
Benguella	872$000
Mossamedes	348$000
S. Thomé	248$500
Zaire	73$000
Diversas	179$000
Africa occidental	3:987$500
Lourenço Marques	20$000
Cabo Verde	85$800
Guiné	34$500
Mantimentos	97$500

Batata—Preço por arroba 380/400 rs. A exportação semanal, teve o valor de 720$770, sendo 117$720 para o Brazil e 9$800 para a Inglaterra e 593$250 para as colonias africanas.

Cebola — Cota 280/300 réis por arroba. Exportação semanal 1:382$370, dos quaes 912$910 para o Brazil, 95$000 para Demerara, 62$800 para Punta Arenas, 38$ para Barbados, 273$660 para as colonias africanas de Portugal.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 800 a 1$ para os de 10 a 15 grãos e entre 1$ a 1$200 para aquelles até 20 grãos. Exportação semanal 999$550. Mercados consumidores: Brazil e Africa.

Vinho—Preços por 17 litros, captivos de direitos.

Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres e Alemquer, novos, de 12 a 13 grãos de bôa qualidade 1$100/1$300, de 13 a 14 grãos 1$150/1$350; Alemtejo, 15 grãos 1$000/1$200, e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$100/1$300.

Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 grãos; abafados e bastardinhos 2$200 e 2$500.

Elevou-se para 36:481$200, a exportação de vinhos effectuada pela praça no decurso da semana revistada. A distribuição d'aquella importancia, por destinos, foi a seguinte:

Destinos	Valores
Pará	6:332$500
Rio de Janeiro	3:664$800
Maranhão	2:554$000
Manáos	1:867$000
Bahia	1:752$[illegible]
Pernambuco	[illegible]
Santos	819$000
Ceará	611$450
Rio Grande do Sul	125$000
Victoria	90$000
Brazil total	19:423$500
Allemanha	1:319$100
Perú	835$350
Inglaterra	400$500
Belgica	60$000
Italia	25$000
França	20$000
Loanda	5:073$700
S. Thomé	3:732$350
Benguella	1:610$000
Mossamede	686$600
Principe	548$600
Zaire	326$800
Novo Redondo	224$000
Ambriz	195$500
Cabinda	156$800
P. Alex.	119$600
Ambrizette	102$000
B. Tigres	85$200
Africa occidental	12:897$150
Guiné	749$600
Cabo Verde	94$000
Russia	16$500
Mantimentos	646$580

TELEGRAMMA COMMERCIAL
(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 28 de Novembro.

	Hoje	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	4 %	4 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 15/16 a 4 1/16	4 a 4 1/16
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 3/4 %	2 7/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 1/2 %	3 1/2 %
Cambios—Sobre Pariz	25.19 1/2	25.19 1/2
Sobre Bruxellas	100 1/8	100 1/8
Sobre Nova-York	373.50	373.00
Sobre Genova	123 5/32	123 3/16
Sobre Lisboa	25.23	25.23
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	4.83	4.84 3/4
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	25.15	25.16
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	42 13/16	42 11/16
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	59 3/4	59 1/2
De 1889, 4 %	77 1/2	77
De 1895, 5 %	91	91
Funding loan, 5 %	102 1/2	102 1/4
Oeste de Minas, 5 %	87 1/2	87 1/4
Premio de ouro, em Buenos-Ayres	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 9/16	48 1/2

(*Commercial Telegram Bureaux.*)

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o 7.° dividendo de suas acções, relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado a razão de 8% ou 11$200 por acção, á rua do Commercio n. 6, 2.° andar.

Recife 28 de novembro de 1903.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.
Azevedo & C.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Já se achando totalmente subscripto o capital desta companhia, são convidados os srs. subscriptores a fazerem a primeira entrada de suas acções, na razão de 10 por cento até o dia 10 do corrente, no «Banco do Recife».

Recife, 1.° de dezembro de 1903.
J. A. Pereira de Lyra,
Encorporador.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem no escriptorio do director thezoureiro á rua Marquez de Olinda n. 23 até o dia 15 de dezembro proximo futuro a quarta entrada, na razão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 12 de novembro de 1903.
E. A. M. Fenton.
Secretario.

LONDON & BRAZILIAN BANK, LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£	1.500.000
DITO PAGO	£	750.000
FUNDO DE RESERVA	£	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1903.

ACTIVO		PASSIVO		
		DEPOSITOS:		
Lettras a receber	3:212:037$610	Em conta corrente, sem juros	4.007:171$160	
Emprestimos, contas correntes e outras	812:734$260	Dito com juros e prévio aviso	247:184$470	
		A prazo fixo	72:027$090	4.326:382$720
Caixa Matriz e Filiaes	2.087:414$290	Garantia por contas correntes e diversos valores		177:730$740
Garantias por contas correntes e diversos valores	177:730$740	Caixa Matriz e Filiaes		1.411:383$790
Diversas contas	736:154$090	Diversas contas		4.236:494$690
Caixa em moeda corrente	2.197:383$450	Letras a pagar		71.465$500
	10.223:457$440			10.223:457$440

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Dezembro de 1903.

T. J. Finnie, gerente.
W. C. Haigh, contador.